



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PROCESSO

ASSUNTO:

Processo REQUERIMENTO N° 858/2024 04.10.2024 11:18:16
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
GABINETE DA PRESIDENCIA



DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA



JOSFIIO KRUGER
3bf8847b-56c3-4d06-ab4b-e7d2fd2fd21c

OBSERVAÇÕES:

Perifericos de Computador



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

02
Câmara Municipal de
Santa Maria de Jetibá

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Administrativo			
Setor Requisitante: Departamento de Informática			
Nome do responsável pela demanda: Josélio Krüger			
E-mail institucional: informatica@santamariadejetiba.es.leg.br			
1. Informações Gerais			
Nº do processo administrativo anterior:			
Modalidade adotada na contratação anterior:			
Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior: não há			
Encerramento da vigência do instrumento anterior:			
2. Justificativa/Necessidade da Contratação			
A presente demanda visa à aquisição de periféricos de informática necessários para atender às necessidades operacionais do Departamento de Informática da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá para o ano de 2025. Esses itens são essenciais para garantir a continuidade das operações e a atualização dos equipamentos, assegurando a eficiência no processamento de dados, conectividade e armazenamento, principalmente no servidor local. A aquisição inclui SSDs para substituição de discos rígidos antigos, pentes de memória RAM para melhorar o desempenho dos computadores, conectores RJ45 para manutenção da rede interna, discos rígidos de alta capacidade para o servidor que demandam armazenamento seguro e eficaz, e organizadores de fios para as estações de trabalho.			
3. Quantidade de Serviço a Ser Contratado			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	SSD 256GB <ul style="list-style-type: none">• Interface SATA III;• Formato 2.5";• Velocidade de leitura até 550MB/s;• Velocidade de gravação até 500MB/s.• Compatibilidade: Totalmente compatível com a placa-mãe Dell 0NW6H5;	unid.	26



Câmara Municipal de
Santa Maria de Jetibá
03

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

	PENTE DE MEMÓRIA DDR4 8GB <ul style="list-style-type: none">• Tipo: Módulo de memória RAM para computadores desktop;• Capacidade: 8GB;• Tecnologia: DDR4;• Frequência: 2.666 MHz (compatível com a placa-mãe Dell 0NW6H5);• Latência CAS (CL): CL19 ou inferior;• Formato: UDIMM (Unbuffered DIMM);• ECC (Error-Correcting Code): Não ECC (memórias para desktops geralmente não utilizam ECC);• Tensão: 1.2V;• Padrão: Compatível com especificações JEDEC.		
02	HD de 2TB ESPECÍFICO PARA ARMAZENAMENTO DE SERVIDOR LOCAL <ul style="list-style-type: none">• Interface SATA III (6Gbps) ou superior;• Formato 3.5 polegadas (compatível com servidores padrão);• Velocidade de rotação de 7200 RPM;• Cache mínimo de 128MB;• Taxa de transferência sustentada de até 220MB/s;• Confiabilidade (MTBF) de no mínimo 1.2 milhões de horas;• Compatível com suporte a RAID;• Compatibilidade: Totalmente compatível com a placa-mãe Dell 03XKDV;• Tecnologia de Proteção com suporte a sensores de vibração rotacional e tecnologias de correção de erros aprimoradas;• Temperatura de Operação de 5°C a 55°C• Consumo de Energia (Operação) aproximadamente 6,8W;• Ciclos de Carga/Descarga de até 600.000 ciclos;• Compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e ambientes virtualizados;• Projetado para operação contínua (24x7).	unid.	30
03	CONECTORE MACHO RJ45 CAT5E <ul style="list-style-type: none">• Para crimpagem de cabos de rede de categoria 5e;	unid.	04
04		unid.	100



04
Câmara Municipal de
Santa Maria de Jetibá

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

	<ul style="list-style-type: none">• 8 posições e 8 contatos banhados a ouro;• Compatível com redes Ethernet de até 1 Gbps (Gigabit Ethernet) e frequências de até 100 MHz;• Compatibilidade: Compatível com cabos de rede UTP, FTP e STP;• Tipo de Fixação: Sistema de crimpagem (crimp);		
05	<p>CONECTOR FÊMEA RJ45 CAT5E</p> <ul style="list-style-type: none">• Compatível com redes Ethernet de até 1 Gbps (Gigabit Ethernet) e frequências de até 100 MHz;• Tipo de Fixação: Sistema de "punch down" (impacto) ou com terminais IDC, para conexão rápida dos fios, sem a necessidade de soldagem;• Cor: branco;• Contatos: possuir 8 pinos metálicos banhados a ouro;• Dimensões: Padrão para encaixe em portas RJ45, com medidas compatíveis para uso em faceplates, keystones e módulos de parede;• Compatibilidade: Compatível com cabos de rede UTP, FTP e STP de categoria 5e.	unid.	30
06	<p>TUBO ORGANIZADOR DE FIOS ESPIRAL</p> <ul style="list-style-type: none">• Diâmetro: 12mm;• Comprimento: caixa com 50 metros;• Cor: preto;• Formato: espiral que permite fácil abertura e fechamento, ajustando-se ao número de fios;• Normas de segurança: Atender às normas internacionais de segurança de cabos e fios (como a norma UL 94-V2, de inflamabilidade).	cx	02
4. Dotação orçamentária			
Os recursos financeiros para cobertura das despesas irão provir do elemento de despesa: 001001.0103100502.089 – Manutenção das Atividades Legislativas – Dotação Orçamentária 33903000000 – Material de Consumo – Ficha 10.			
5. Data Prevista Para Início da Realização do Objeto:			
<ul style="list-style-type: none">• 1º Trimestre de 2025.			
6. Documentos anexos à solicitação de demanda:			
<ul style="list-style-type: none">• TERMO DE REFERÊNCIA.			



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



Data: 04 de outubro de 2024.


JOSÉLIO KRÜGER

Chefe do Departamento de Informática



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Santa Maria de Jetibá
Câmara Municipal de
06

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de periféricos de informática destinados ao Departamento de Informática da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá. A aquisição destes itens visa atender às demandas operacionais da instituição, garantindo o pleno funcionamento da infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI) durante o ano de 2025. Os periféricos solicitados são fundamentais para assegurar a eficiência e continuidade das atividades legislativas, bem como para modernizar os sistemas internos e otimizar o desempenho dos equipamentos existentes.

2. OBJETO

2.1. Aquisição de periféricos para atender às necessidades operacionais do Departamento de Informática da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá para o ano de 2025.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição dos periféricos de informática descritos é essencial para atender às necessidades operacionais do Departamento de Informática, visando a manutenção, atualização e melhoria dos sistemas e equipamentos que suportam o funcionamento diário da Câmara Municipal. Atualmente, a infraestrutura de TI conta com componentes que se encontram defasados, gerando risco de falhas e comprometendo a eficiência das operações, especialmente em relação ao processamento de dados, conectividade e armazenamento de informações.

3.2. Os discos rígidos instalados estão obsoletos, resultando em lentidão e baixa capacidade de armazenamento, o que pode comprometer a segurança e a integridade dos dados processados no servidor local. A substituição por SSDs e



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

07
S. Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

a aquisição de novos HDs de alta capacidade para o servidor são necessárias para garantir maior velocidade e confiabilidade.

3.3. A aquisição inclui SSDs para substituição de discos rígidos antigos, pentes de memória RAM para melhorar o desempenho dos computadores, conectores RJ45 para manutenção da rede interna, discos rígidos de alta capacidade para o servidor que demandam armazenamento seguro e eficaz, e organizadores de fios para as estações de trabalho.

3.4. Além disso, os pentes de memória RAM são fundamentais para ampliar a capacidade de processamento das máquinas, que atualmente enfrentam dificuldades ao executar múltiplas tarefas, prejudicando a produtividade dos servidores. Os conectores RJ45, tanto macho quanto fêmea, são necessários para manter a infraestrutura de rede em bom estado, garantindo a conectividade estável entre as estações de trabalho e o servidor central. Por fim, os organizadores de fios contribuirão para uma gestão mais eficiente dos cabos, facilitando a manutenção e prevenindo incidentes.

3.5. Em resumo, a aquisição visa assegurar a continuidade das operações, a melhoria do desempenho, e a proteção dos dados e da infraestrutura de TI da Câmara Municipal, evitando interrupções e falhas que podem comprometer as atividades legislativas.

4. OBJETIVOS

- 4.1. Atualizar os periféricos e componentes essenciais, evitando falhas e interrupções nas atividades do setor de informática.
- 4.2. Substituir equipamentos obsoletos e aumentar a capacidade de processamento e armazenamento, melhorando a eficiência do trabalho.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

08
Câmara Municipal de
Santa Maria de Jetibá

4.3. A aquisição de conectores e organizadores de fios visa manter a infraestrutura de rede interna funcionando de forma eficiente e organizada, garantindo conectividade confiável.

4.4. Melhorar a capacidade de armazenamento de dados no servidor local, garantindo maior segurança e rapidez no acesso às informações.

5. ESPECIFICAÇÃO

ITEM	TIPO	DESCRÍÇÃO	QUANT.
01	UN	SSD 256GB <ul style="list-style-type: none">• Interface SATA III;• Formato 2.5";• Velocidade de leitura até 550MB/s;• Velocidade de gravação até 500MB/s.• Compatibilidade: Totalmente compatível com a placa-mãe Dell 0NW6H5;	26
02	UN	PENTE DE MEMÓRIA DDR4 8GB <ul style="list-style-type: none">• Tipo: Módulo de memória RAM para computadores desktop;• Capacidade: 8GB;• Tecnologia: DDR4;• Frequência: 2.666 MHz (compatível com a placa-mãe Dell 0NW6H5);• Latência CAS (CL): CL19 ou inferior;• Formato: UDIMM (Unbuffered DIMM);• ECC (Error-Correcting Code): Não ECC (memórias para desktops geralmente não utilizam ECC);• Tensão: 1.2V;• Padrão: Compatível com especificações JEDEC.	30
03	UN	HD de 2TB ESPECÍFICO PARA ARMAZENAMENTO DE SERVIDOR LOCAL <ul style="list-style-type: none">• Interface SATA III (6Gbps) ou superior;• Formato 3.5 polegadas (compatível com servidores padrão);• Velocidade de rotação de 7200 RPM;	04



Câmara Municipal de
Santa Maria de Jetibá
09

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

		<ul style="list-style-type: none">• Cache mínimo de 128MB;• Taxa de transferência sustentada de até 220MB/s;• Confiabilidade (MTBF) de no mínimo 1.2 milhões de horas;• Compatível com suporte a RAID;• Compatibilidade: Totalmente compatível com a placa-mãe Dell 03XKDV;• Tecnologia de Proteção com suporte a sensores de vibração rotacional e tecnologias de correção de erros aprimoradas;• Temperatura de Operação de 5°C a 55°C• Consumo de Energia (Operação) aproximadamente 6,8W;• Ciclos de Carga/Descarga de até 600.000 ciclos;• Compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e ambientes virtualizados;• Projetado para operação contínua (24x7).	
04	UN	CONECTOR MACHO RJ45 CAT5E <ul style="list-style-type: none">• Para crimpagem de cabos de rede de categoria 5e;• 8 posições e 8 contatos banhados a ouro;• Compatível com redes Ethernet de até 1 Gbps (Gigabit Ethernet) e frequências de até 100 MHz;• Compatibilidade: Compatível com cabos de rede UTP, FTP e STP;• Tipo de Fixação: Sistema de crimpagem (crimp);	100
05	UN	CONECTOR FÊMEA RJ45 CAT5E <ul style="list-style-type: none">• Compatível com redes Ethernet de até 1 Gbps (Gigabit Ethernet) e frequências de até 100 MHz;• Tipo de Fixação: Sistema de "punch down" (impacto) ou com terminais IDC, para conexão rápida dos fios, sem a necessidade de soldagem;• Cor: branco;• Contatos: possuir 8 pinos metálicos banhados a ouro;	30



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de
Santa Maria de Jetibá
10

		<ul style="list-style-type: none">• Dimensões: Padrão para encaixe em portas RJ45, com medidas compatíveis para uso em faceplates, keystones e módulos de parede;• Compatibilidade: Compatível com cabos de rede UTP, FTP e STP de categoria 5e.	
06	CX	<p>TUBO ORGANIZADOR DE FIOS ESPIRAL</p> <ul style="list-style-type: none">• Diâmetro: 12mm;• Comprimento: caixa com 50 metros;• Cor: preto;• Formato: espiral que permite fácil abertura e fechamento, ajustando-se ao número de fios;• Normas de segurança: Atender às normas internacionais de segurança de cabos e fios (como a norma UL 94-V2, de inflamabilidade).	02

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6.1. O objeto desta contratação deverá ser entregue de forma integral, mediante solicitação de fornecimento pelo setor competente deste poder legislativo, no prazo de 30 (trinta) dias.

6.2. A empresa contratada deverá efetuar a entrega dos periféricos conforme especificações descritas neste Termo de Referência.

6.3. Após a entrega, o Departamento de Informática realizará a conferência dos itens, verificando se os periféricos atendem às especificações técnicas estabelecidas, em até 5 (cinco) dias úteis após a entrega.

6.4. Caso algum item apresente defeito ou não esteja de acordo com as especificações, deverá ser efetuada sua substituição, em até 15 (quinze) dias.

6.5. A empresa deverá estar rigorosamente de acordo com as normas legais, com produtos no prazo de validade e embalagens devidamente lacradas. Caso contrário a empresa deverá realizar a substituição imediata.

7. PAGAMENTO



S. Câmara Municipal de
Santa Maria de Jetibá

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

- 7.1. O pagamento será efetuado pela tesouraria da Câmara Municipal, após a entrega total dos materiais descritos neste Termo de Referência, respeitando as especificações técnicas e a quantidade solicitada.
- 7.2. Verificação e conferência dos materiais pelo Departamento de Informática da Câmara Municipal.
- 7.3. Por fim, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, até o décimo dia subsequente ao recebimento da nota e sua liquidação.
- 7.4. Em caso de irregularidade dos materiais ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento deverá ser contado a partir da correspondente regularização.

8. CRITÉRIO DE ESCOLHA DA PROPOSTA

- 8.1. O critério de julgamento será o **menor preço por item**, de acordo com as especificações técnicas descritas no presente Termo de Referência. Cada item será avaliado individualmente, e a proposta vencedora será aquela que apresentar o menor valor para cada um dos itens listados, observando o cumprimento das exigências técnicas.

9. PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA

- 9.1. O objeto desta contratação deverá ser entregue de forma integral, mediante solicitação de fornecimento pelo setor competente deste poder legislativo, no prazo de 30 (trinta) dias.
- 9.2. Caso algum item entregue esteja em desacordo com as especificações técnicas ou apresente defeitos, a contratada terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos para providenciar a substituição, sem ônus adicional para a Câmara Municipal.
- 9.3. Todas as despesas de tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta contratação, correrão por conta exclusiva da contratada.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



9.4. Todos os periféricos adquiridos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento definitivo do material, conforme termo de recebimento emitido pela Contratante.

9.5. A garantia deve cobrir integralmente defeitos de fabricação, problemas de funcionamento e quaisquer falhas decorrentes do uso normal dos equipamentos. O fornecedor será responsável pela substituição ou reparo dos itens com defeito sem ônus adicional para a Contratante.

9.6. O fornecedor deverá garantir suporte técnico especializado durante o período de garantia, devendo atender às solicitações da Contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a notificação de defeito, e providenciar a solução definitiva do problema no prazo de até 15 (quinze) dias.

9.7. No caso de defeitos que comprometam o funcionamento dos periféricos e que não possam ser resolvidos no prazo estabelecido, o fornecedor deverá providenciar a substituição imediata do item defeituoso por outro novo, em perfeito estado de funcionamento, sem ônus adicional.

9.8. Todos os custos relacionados ao transporte, substituição ou reparo dos periféricos durante o período de garantia serão de responsabilidade do fornecedor, sem custo adicional para a Contratante.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos financeiros para cobertura das despesas irão provir do elemento de despesa: 001001.0103100502.089 – Manutenção das Atividades Legislativas – Dotação Orçamentária 33903000000 – Material de Consumo – Ficha 10.

11. OBRIGAÇÕES E DIREITOS DA CONTRATANTE

- a) Fiscalizar os materiais entregues de acordo com a especificações;
- b) Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no objeto;
- c) A contratante, por meio de seu Departamento de Informática, será responsável por receber e conferir os itens entregues pela contratada, verificando a



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência. Caso sejam constatadas inconformidades, a contratante deverá comunicar a empresa contratada para providências de ajuste ou substituição.

- d) Obrigar-se a empenhar os recursos orçamentários necessários ao pagamento;
- e) Efetuar o pagamento.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Comprometer-se a fornecer o material após solicitação de fornecimento pelo setor competente, emitida por este poder;
- b) Fornecer o material necessário a execução do contrato;
- c) No caso de os objetos não estarem dentro das normas exigidas, fazer a devida substituição no prazo de 10 (dez) dias;
- d) Fornecer nota fiscal dos materiais.

13. SANÇÕES CONTRATUAIS

13.1. O não cumprimento das disposições deste termo de referência e seus anexos implicará sanções descritas no contrato deste processo além da aplicação de multa de acordo com a Lei.

14. FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

14.1. A fiscalização do instrumento contratual ficará a cargo do servidor a ser designado pelo presidente da Câmara.

Santa Maria de Jetibá-ES, 04 de outubro de 2024.



JOSÉLIO KRUGER
Chefe do Departamento de Informática

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES

**Relatório de Comprovante de Envio de Atividades****ORIGEM**

Remessa N° 10.729

Participante GABINETE DA PRESIDENCIA

Responsável JOEL PONATH 01

Data e Hora 07/10/2024 08:11

JOEL PONATH 01
GABINETE DA PRESIDENCIA

Santa Maria de Jetibá, 07 de outubro de 2024

PROTOCOLO**ENCAMINHAMENTO**

Protocolo: **Processo REQUERIMENTO N°
000858/2024**

Segue protocolo para as devidas providências.

RECEBIMENTO

Origem: JOSELIO KRUGER

Para Providências

Contato: JOSELIO KRUGER

Favor tomar as devidas providências conforme
solicitado.

Requerente: LEONE DOS SANTOS CALLOT

Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Detalhamento: Requer compra de periféricos de informática.

Gerado por: joel.ponath

Página 1 de 1

07/10/2024 08:11



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES



Solicitação de Contratação

Tipo	Solicitação de Compra Nº 5/2025 - 24/01/2025 10:29
Processo	Processo REQUERIMENTO Nº 000858/2024
Estrutura Organizacional	00000007.00000000 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ 00000007.00000040 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
Requerente	ALESSANDRA BINOV 123.028.887-23
Local de Entrega/Execução	00000007.00000040 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
Histórico	Aquisição de periféricos de computador necessários para atender às necessidades operacionais do Departamento de Informática da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá para o ano de 2025.
Dotação	2025 10 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO 1500000000001

Nº	Lote	Item	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1		00057588 - SSD 2,5 256GB <ul style="list-style-type: none">• Interface SATA III;• Formato 2,5";• Velocidade de leitura até 550MB/s;• Velocidade de gravação até 500MB/s.• compatibilidade: totalmente compatível com a placa-mãe Dell ONW6H5.	unidade	26,000000	0,000000	0,00
2		00058213 - PENTE DE MEMORIA DDR4 8GB <ul style="list-style-type: none">• Tipo: Módulo de memória RAM para computadores desktop;• Capacidade: 8GB;• Tecnologia: DDR4;• Frequência: 2.666 MHz (compatível com a placa-mãe Dell ONW6H5);• Latência CAS (CL): CL19 ou inferior;• Formato: UDIMM (Unbuffered DIMM);• ECC (Error-Correcting Code): Não ECC (memórias para desktops geralmente não utilizam ECC);• Tensão: 1.2V;• Padrão: Compatível com especificações JEDEC.	unidade	30,000000	0,000000	0,00
3		00058501 - HD DE 2TB ESPECIFICO PARA ARMAZENAMENTO DE SERVIDOR LOCAL <ul style="list-style-type: none">• Interface SATA III (6Gbps) ou superior;• Formato 3.5 polegadas (compatível com servidores padrão);• Velocidade de rotação de 7200 RPM;• Cache mínimo de 128MB;• Taxa de transferência sustentada de até 220MB/s;• Confiabilidade (MTBF) de no mínimo 1.2 milhões de horas;• Compatível com suporte a RAID;• Compatibilidade: Totalmente compatível com a placa-mãe Dell 03XKDV;• Tecnologia de Proteção com suporte a sensores de vibração rotacional e tecnologias de correção de erros aprimoradas;• Temperatura de Operação de 5°C a 55°C• Consumo de Energia (Operação) aproximadamente 6,8W;• Ciclos de Carga/Descarga de até 600.000 ciclos;• Compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e ambientes virtualizados;• Projetado para operação contínua (24x7).	unidade	4,000000	0,000000	0,00
4		00058502 - CONECTOR MACHO RJ45 CAT5E <ul style="list-style-type: none">• Para crimpagem de cabos de rede de categoria 5e;• 8 posições e 8 contatos banhados a ouro;• Compatível com redes Ethernet de até 1 Gbps (Gigabit Ethernet) e frequências de até 100 MHz;• Compatibilidade: Compatível com cabos de rede UTP, FTP e	unidade	100,000000	0,000000	0,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES



	STP;					0,00
	• Tipo de Fixação: Sistema de crimpagem (crimp);					
5	00058503 - CONECTOR FEMEA RJ45 CAT5E	unidade	30,000000	0,000000	0,00	
	• Compatível com redes Ethernet de até 1 Gbps (Gigabit Ethernet) e frequências de até 100 MHz;					
	• Tipo de Fixação: Sistema de "punch down" (impacto) ou com terminais IDC, para conexão rápida dos fios, sem a necessidade de soldagem;					
	• Cor: branco;					
	• Contatos: possuir 8 pinos metálicos banhados a ouro;					
	• Dimensões: Padrão para encaixe em portas RJ45, com medidas compatíveis para uso em faceplates, keystones e módulos de parede;					
	• Compatibilidade: Compatível com cabos de rede UTP, FTP e STP de categoria 5e.					
6	00100064 - TUBO ORGANIZADOR DE FIOS E CABOS ESPIRAL	caixa	2,000000	0,000000	0,00	
	• Diâmetro: 12mm;					
	• Comprimento: caixa com 50 metros;					
	• Cor: preto;					
	• Formato: espiral que permite fácil abertura e fechamento, ajustando-se ao número de fios;					
	• Normas de segurança: Atender às normas internacionais de segurança de cabos e fios (como a norma UL 94-V2, de inflamabilidade).					
						0,00
						0,00

Gerado por: alessandra.binovo

2 de 2

21/03/2025 09:19



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35

ANEXO II

Processo REQUERIMENTO N° 000858/2024
Pesquisa de Preços 000013/2025 - 21/03/2025 09:20:31

MODELO DE PROPOSTA

Proponente:	megsat Informática		
Endereço:	Rua Martin Lutero , 26		
CNPJ:	17 781 040 0001-10	Inscrição Estadual:	
Telefone de contato:	27 99666 0696	E-mail:	Megsat.informatica@gmail.com
Validade da proposta:	7 DIAS	Prazo de entrega:	Conforme TR (Anexo I do edital)
Condições de pagamento:	Dados bancários:		

Item	1 - SSD 2,5 256GB				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
SSD 2,5 256GB • Interface SATA III; • Formato 2,5"; • Velocidade de leitura até 550MB/s; • Velocidade de gravação até 500MB/s; • compatibilidade: totalmente compatível com a placa-mãe Dell ONW6HS.	unidade	26.000000	ALTRK	194,90	5067,40
2 - PENTE DE MEMÓRIA DDR4 8GB					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
PENTE DE MEMÓRIA DDR4 8GB • Tipo: Módulo de memória RAM para computadores desktop; • Capacidade: 8GB; • Tecnologia: DDR4; • Frequência: 2.666 MHz (compatível com a placa-mãe Dell ONW6HS); • Latência CAS(CL): CL19 ou inferior; • Formato: UDIMM (Unbuffered DIMM); • ECC (Error-Correcting Code): Não ECC (memórias para desktops geralmente não utilizam ECC); • Tensão: 1.2V; • Padrão: Compatível com especificações JEDEC.	unidade	30.000000	Bluecase	184,90	5.547,00

Gerado por: alessandra.binovo

1 de 2

23/04/2025 10:44



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDOLA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35

Item	3 - HD DE 2TB ESPECÍFICO PARA ARMAZENAMENTO DE SERVIDOR LOCAL					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
HD DE 2TB ESPECÍFICO PARA ARMAZENAMENTO DE SERVIDOR LOCAL						
<ul style="list-style-type: none"> Interface SATA III (6Gbps) ou superior; Formato 3.5 polegadas (compatível com servidores padrão); Velocidade de rotação de 7200 RPM; Cache mínimo de 128MB; Taxa de transferência sustentada de até 220MB/s; Confiabilidade (MTBF) de no mínimo 1.2 milhões de horas; Compatível com suporte a RAID; Compatibilidade: Totalmente compatível com a placa-mãe Dell 03XXDV; Tecnologia de Proteção com suporte a sensores de vibração rotacional e tecnologias de correção de erros aprimoradas; Temperatura de Operação de 5°C a 55°C Consumo de Energia (Operação) aproximadamente 6,8W; Ciclos de Carga/Descarga de até 600.000 ciclos; Compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e ambientes virtualizados; Projeto para operação contínua (24x7). 	unidade	4.000000	Seagate	589,90	2.359,60	
4 - CONECTOR MACHO RJ45 CAT5E						
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
CONECTOR MACHO RJ45 CAT5E						
<ul style="list-style-type: none"> Para crimpagem de cabos de rede de categoria 5e; 8 posições e 8 contactos banhados a ouro; Compatível com redes Ethernet de até 1 Gbps (Gigabit Ethernet) e frequências de até 100 MHz; Compatibilidade: Compatível com cabos de rede UTP, FTP e STP; Tipo de Fixação: Sistema de crimpagem (crimp); 	unidade	100.000000	Forset	0,65	65,00	
5 - CONECTOR FEMEA RJ45 CAT5E						
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
CONECTOR FEMEA RJ45 CAT5E						
<ul style="list-style-type: none"> Compatível com redes Ethernet de até 1 Gbps (Gigabit Ethernet) e frequências de até 100 MHz; Tipo de Fixação: Sistema de "punch down" (impacto) ou com terminais IDC, para conexão rápida dos fios, sem a necessidade de soldagem; Cor: branco; Contactos: possuir 8 pinos metálicos banhados a ouro; Dimensões: Padrão para encaixe em portas RJ45, com medidas compatíveis para uso em faceplates, keystones e módulos de parede; Compatibilidade: Compatível com cabos de rede UTP, FTP e STP da categoria 5e. 	unidade	30.000000	Navoris	1,90	562,00	
6 - TUBO ORGANIZADOR DE FIOS E CABOS ESPIRAL						
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
TUBO ORGANIZADOR DE FIOS E CABOS ESPIRAL						
<ul style="list-style-type: none"> Diâmetro: 12mm; Comprimento: caixa com 50 metros; Cor: preto; Formato: espiral que permite fácil abertura e fechamento, ajustando-se ao número de fios; Normas de segurança: Atender às normas internacionais de segurança de cabos e fios (como a norma UL 94-V2, de inflamabilidade). 	caixa	2.000000				



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35



ANEXO II

Processo REQUERIMENTO Nº 000858/2024
Pesquisa de Preços 000013/2025 - 21/03/2025 09:20:31

MODELO DE PROPOSTA

Proponente: Bit Tech Informática LTDA

Endereço: Av. Frederico Grulke, 740, centro, Santa Maria de Jetibá - ES

CNPJ: 10.870.443/0001-97

Inscrição Estadual: 082.631.71.9

Telefone de contato: (27) 99928.1575

E-mail: bittech.adm@shemail.com

Validade da proposta:

Prazo de entrega: Conforme TR (Anexo I do edital)

Condições de pagamento:

Dados bancários: [REDACTED]

1 - SSD 2,5 256GB						
Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
SSD 2,5 256GB						
<ul style="list-style-type: none">• Interface SATA III;• Formato 2.5";• Velocidade de leitura até 550MB/s;• Velocidade de gravação até 500MB/s.• compatibilidade: totalmente compatível com a placa-mãe Dell 0NW6H5.						
		unidade	26.000000	Qultek	199,00	5.174,00
2 - PENTE DE MEMORIA DDR4 8GB						
Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
PENTE DE MEMORIA DDR4 8GB						
<ul style="list-style-type: none">• Tipo: Módulo de memória RAM para computadores desktop;• Capacidade: 8GB;• Tecnologia: DDR4;• Frequência: 2.666 MHz (compatível com a placa-mãe Dell 0NW6H5);• Latência CAS (CL): CL19 ou inferior;• Formato: UDIMM (Unbuffered DIMM);• ECC (Error-Correcting Code): Não ECC (memórias para desktops geralmente não utilizam ECC);• Tensão: 1.2V;• Padrão: Compatível com especificações JEDEC.						
		unidade	30.000000	Qultek	240,00	7.200,00

Gerado por: alessandra.binovo

1 de 2

23/04/2025 10:44

BIT TECH INFORMÁTICA EIRELI
10.870.443/0001-97
Av: Frederico Grulke, 740- Loja E
Centro - CEP 29.645-000
Santa Maria de Jetibá-ES



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35



Item 3 - HD DE 2TB ESPECÍFICO PARA ARMAZENAMENTO DE SERVIDOR LOCAL

Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
HD DE 2TB ESPECÍFICO PARA ARMAZENAMENTO DE SERVIDOR LOCAL <ul style="list-style-type: none"> Interface SATA III (6Gbps) ou superior; Formato 3.5 polegadas (compatível com servidores padrão); Velocidade de rotação de 7200 RPM; Cache mínimo de 128MB; Taxa de transferência sustentada de até 220MB/s; Confiabilidade (MTBF) de no mínimo 1.2 milhões de horas; Compatível com suporte a RAID; Compatibilidade: Totalmente compatível com a placa-mãe Dell 03XKDV; Tecnologia de Proteção com suporte a sensores de vibração rotacional e tecnologias de correção de erros aprimoradas; Temperatura de Operação de 5°C a 55°C Consumo de Energia (Operação) aproximadamente 6,8W; Ciclos de Carga/Descarga de até 600.000 ciclos; Compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e ambientes virtualizados; Projeto para operação contínua (24x7). 	unidade	4,000000	WD	899,00	3.596,00

Item 4 - CONECTOR MACHO RJ45 CAT5E

Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
CONECTOR MACHO RJ45 CAT5E <ul style="list-style-type: none"> Para crimpagem de cabos de rede de categoria 5e; 8 posições e 8 contatos banhados a ouro; Compatível com redes Ethernet de até 1 Gbps (Gigabit Ethernet) e frequências de até 100 MHz; Compatibilidade: Compatível com cabos de rede UTP, FTP e STP; Tipo de Fixação: Sistema de crimpagem (crimp); 	unidade	100,000000		1,50	150,00

Item 5 - CONECTOR FEMEA RJ45 CAT5E

Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
CONECTOR FEMEA RJ45 CAT5E <ul style="list-style-type: none"> Compatível com redes Ethernet de até 1 Gbps (Gigabit Ethernet) e frequências de até 100 MHz; Tipo de Fixação: Sistema de "punch down" (impacto) ou com pinais IDC, para conexão rápida dos fios, sem a necessidade de soldagem; Cor: branco; Contatos: possuir 8 pinos metálicos banhados a ouro; Dimensões: Padrão para encaixe em portas RJ45, com medidas compatíveis para uso em faceplates, keystones e módulos de parede; Compatibilidade: Compatível com cabos de rede UTP, FTP e STP de categoria 5e. 	unidade	30,000000		12,00	360,00

Item 6 - TUBO ORGANIZADOR DE FIOS E CABOS ESPIRAL

Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
TUBO ORGANIZADOR DE FIOS E CABOS ESPIRAL <ul style="list-style-type: none"> Diâmetro: 12mm; Comprimento: caixa com 50 metros; Cor: preto; Formato: espiral que permite fácil abertura e fechamento, ajustando-se ao número de fios; Normas de segurança: Atender às normas internacionais de segurança de cabos e fios (como a norma UL 94-V2, de inflamabilidade). 	caixa	2,000000			





PROPOSTA COMERCIAL

Processo: 858/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ PARA O ANO DE 2025 conforme as características, especificações, quantitativos e condições descritas no Termo de Referência.

ITEM	TIPO	DESCRÍÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
01	UN	SSD 256GB <ul style="list-style-type: none">• Interface SATA III;• Formato 2.5";• Velocidade de leitura até 550MB/s;• Velocidade de gravação até 500MB/s.• Compatibilidade: Totalmente compatível com a placa-mãe Dell 0NW6H5;	26	R\$ 202,74	R\$ 5.271,24
02	UN	PENTE DE MEMÓRIA DDR4 8GB <ul style="list-style-type: none">• Tipo: Módulo de memória RAM para computadores desktop;• Capacidade: 8GB;• Tecnologia: DDR4;• Frequência: 2.666 MHz (compatível com a placa-mãe Dell 0NW6H5);• Latência CAS (CL): CL19 ou inferior;• Formato: UDIMM (Unbuffered DIMM);• ECC (Error-Correcting Code): Não ECC (memórias para desktops geralmente não utilizam ECC);• Tensão: 1.2V;• Padrão: Compatível com especificações JEDEC.	30	R\$ 163,50	R\$ 4.905,00
03	UN	HD de 2TB ESPECÍFICO PARA ARMAZENAMENTO DE SERVIDOR LOCAL <ul style="list-style-type: none">• Interface SATA III (6Gbps) ou superior;• Formato 3.5 polegadas (compatível com servidores padrão);	04	R\$ 711,00	R\$ 2.844,00



		<ul style="list-style-type: none">• Velocidade de rotação de 7200 RPM;• Cache mínimo de 128MB;• Taxa de transferência sustentada de até 220MB/s;• Confiabilidade (MTBF) de no mínimo 1.2 milhões de horas;• Compatível com suporte a RAID;• Compatibilidade: Totalmente compatível com a placa-mãe Dell 03XKDV;• Tecnologia de Proteção com suporte a sensores de vibração rotacional e tecnologias de correção de erros aprimoradas;• Temperatura de Operação de 5°C a 55°C• Consumo de Energia (Operação) aproximadamente 6,8W;• Ciclos de Carga/Descarga de até 600.000 ciclos;• Compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e ambientes virtualizados;• Projetado para operação contínua (24x7).			
04	UN	CONECTOR MACHO RJ45 CAT5E <ul style="list-style-type: none">• Para crimpagem de cabos de rede de categoria 5e;• 8 posições e 8 contatos banhados a ouro;• Compatível com redes Ethernet de até 1 Gbps (Gigabit Ethernet) e frequências de até 100 MHz;• Compatibilidade: Compatível com cabos de rede UTP, FTP e STP;• Tipo de Fixação: Sistema de crimpagem (crimp);	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
05	UN	CONECTOR FÊMEA RJ45 CAT5E <ul style="list-style-type: none">• Compatível com redes Ethernet de até 1		R\$ 6,99	R\$ 209,70



		<p>Gbps (Gigabit Ethernet) e frequências de até 100 MHz;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo de Fixação: Sistema de "punch down" (impacto) ou com terminais IDC, para conexão rápida dos fios, sem a necessidade de soldagem; • Cor: branco; • Contatos: possuir 8 pinos metálicos banhados a ouro; • Dimensões: Padrão para encaixe em portas RJ45, com medidas compatíveis para uso em faceplates, keystones e módulos de parede; • Compatibilidade: Compatível com cabos de rede UTP, FTP e STP de categoria 5e. 	30		
06	CX	<p>TUBO ORGANIZADOR DE FIOS ESPIRAL</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diâmetro: 12mm; • Comprimento: caixa com 50 metros; • Cor: preto; • Formato: espiral que permite fácil abertura e fechamento, ajustando-se ao número de fios; • Normas de segurança: Atender às normas internacionais de segurança de cabos e fios (como a norma UL 94-V2, de inflamabilidade). 	02	R\$ 160,41	R\$ 320,82

Valor Global da Proposta: R\$ 8.600,76

Validade da Proposta: 60 dias;

Despesas inerentes a imposto, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da empresa contratada;

a) Razão Social da Empresa: NERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



b) CNPJ: 58.884.218/0001-36

c) Endereço: Praça Governador Cristiano Dias Lopes, 39-A, Vila Nova, Pinheiros (ES)

Pinheiros/ES, 09 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTA LEITE PEREIRA AGUIAR SANTOS
Data: 12/05/2025 14:55:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n° [REDACTED] 6

Roberta Leite Pereira Aguiar Santos

CPF n° [REDACTED] 0

Representante Legal

58.884.218/0001-36

NERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PC PRAÇA GOVERNADOR CRISTIANO DIAS LOPEZ, 39-A
B. VILA NOVA - CEP 29.980-000
PINHEIROS - ES



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35

ANEXO II

Processo REQUERIMENTO Nº 000858/2024
Pesquisa de Preços 000013/2025 - 21/03/2025 09:20:31

MODELO DE PROPOSTA

Proponente: Network Informática LTDA

Endereço: Rua Henrique Potratz, 78 - Centro

CNPJ: 05.151.610/0001-00

Inscrição Estadual: 082.161.27-5

Telefone de contato: (27) 99944-6179

E-mail: network - network@hotmail.com

Validade da proposta: 30 dias

Prazo de entrega: Conforme TR (Anexo I do edital)

Condições de pagamento: À Vista

Dados bancários: [REDACTED]

Item	1 - SSD 2,5 256GB					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
SSD 2,5 256GB • Interface SATA III; • Formato 2.5"; • Velocidade de leitura até 550MB/s; • Velocidade de gravação até 500MB/s. • compatibilidade: totalmente compatível com a placa-mãe Dell 0NW6H5.	unidade	26,000000	WD Green	230,00	5.980,00	
2 - PENTE DE MEMORIA DDR4 8GB						
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
PENTE DE MEMORIA DDR4 8GB • Tipo: Módulo de memória RAM para computadores desktop; • Capacidade: 8GB; • Tecnologia: DDR4; • Frequência: 2.666 MHz (compatível com a placa-mãe Dell 0NW6H5); • Latência CAS (CL): CL19 ou inferior; • Formato: UDIMM (Unbuffered DIMM); • ECC (Error-Correcting Code): Não ECC (memórias para desktops geralmente não utilizam ECC); • Tensão: 1.2V; • Padrão: Compatível com especificações JEDEC.	unidade	30,000000	NTC	320,00	3.600,00	

Gerado por: alessandra.binovo

1 de 2

23/04/2025 10:44

NETWORK INFORMÁTICA LTDA EPP
05.151.610/0001-00
082.161.27-5

Rua Henrique Potratz, 78 - Centro
CEP 29645-000
Santa Maria de Jetibá - ES

Jago de c. jacial



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35



Item	3 - HD DE 2TB ESPECIFICO PARA ARMAZENAMENTO DE SERVIDOR LOCAL					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
HD DE 2TB ESPECIFICO PARA ARMAZENAMENTO DE SERVIDOR LOCAL <ul style="list-style-type: none"> Interface SATA III (6Gbps) ou superior; Formato 3.5 polegadas (compatível com servidores padrão); Velocidade de rotação de 7200 RPM; Cache mínimo de 128MB; Taxa de transferência sustentada de até 220MB/s; Confiabilidade (MTBF) de no mínimo 1.2 milhões de horas; Compatível com suporte a RAID; Compatibilidade: Totalmente compatível com a placa-mãe Dell 03XKDV; Tecnologia de Proteção com suporte a sensores de vibração rotacional e tecnologias de correção de erros aprimoradas; Temperatura de Operação de 5°C a 55°C Consumo de Energia (Operação) aproximadamente 6,8W; Ciclos de Carga/Descarga de até 600.000 ciclos; Compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e ambientes virtualizados; Projetado para operação contínua (24x7). 	unidade	4.000000	Samsung	1.250,00	5.000,00	
4 - CONECTOR MACHO RJ45 CAT5E						
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
CONECTOR MACHO RJ45 CAT5E <ul style="list-style-type: none"> Para crimpagem de cabos de rede de categoria 5e; 8 posições e 8 contatos banhados a ouro; Compatível com redes Ethernet de até 1 Gbps (Gigabit Ethernet) e frequências de até 100 MHz; Compatibilidade: Compatível com cabos de rede UTP, FTP e STP; Tipo de Fixação: Sistema de crimpagem (crimp); 	unidade	100.000000	Wattch	3,00	300,00	
5 - CONECTOR FEMEA RJ45 CAT5E						
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
CONECTOR FEMEA RJ45 CAT5E <ul style="list-style-type: none"> Compatível com redes Ethernet de até 1 Gbps (Gigabit Ethernet) e frequências de até 100 MHz; Tipo de Fixação: Sistema de "punch down" (impacto) ou com terminais IDC, para conexão rápida dos fios, sem a necessidade de soldagem; Cor: branco; Contatos: possuir 8 pinos metálicos banhados a ouro; Dimensões: Padrão para encaixe em portas RJ45, com medidas compatíveis para uso em faceplates, keystones e módulos de parede; Compatibilidade: Compatível com cabos de rede UTP, FTP e STP de categoria 5e. 	unidade	30.000000	—	—	—	
6 - TUBO ORGANIZADOR DE FIOS E CABOS ESPIRAL						
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
TUBO ORGANIZADOR DE FIOS E CABOS ESPIRAL <ul style="list-style-type: none"> Diâmetro: 12mm; Comprimento: caixa com 50 metros; Cor: preto; Formato: espiral que permite fácil abertura e fechamento, ajustando-se ao número de fios; Normas de segurança: Atender às normas internacionais de segurança de cabos e fios (como a norma UL 94-V2, de inflamabilidade). 	caixa	2.000000	Spiralite	200,00	400,00	

PROPOSTA COMERCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Seguindo os ditames do Edital apresento a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens), conforme a seguir relacionados, discriminados de acordo com o Edital.

ITEM	MARCA	MODELO	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UN R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ALLTEK	SSD Alltek 2.5 SATA III 6 Gbs - ATKSSDS 256GB	Especificações Técnicas InterfaceSATA 3, 6Gb/s Capacidade Armazenamento256 GB Garantia do Fabricante 3 Anos Temperatura de Operação 0 a +70 °C Compatibilidade Desktop/Notebook Temperatura de armazenamento -40 a 85 °C Formato 2.5? Operação de Leitura Máxima450~530 MB/s Operação de Gravação Máxima 450~500 MB/s	26	R\$ 159,00	R\$ 4.134,00
2	MANCER	Memoria Mancer Dantalion L, 8GB (1x8GB), DDR4, 2666MHz, C19, MCR-DTLL-2666	Marca: Mancer Modelo: MCR-DTLL-2666 Tipo: DDR4 Capacidade: 8GB Frequência: 2666 MHZ Velocidade: PC4-21300 Latência do CAS: CL19 (19-19-19-43) Voltagem: 1.2V Temperatura de armazenamento: -55°C ~ 100°C Temperatura de operação: 0°C ~ 85°C Certificado: CE/FCC/ROHS Iluminação: Não Dissipador: Não Cor: Preto Conteúdo da embalagem: 1 x Memoria Mancer Dantalion L, 8GB, DDR4, 2666MHz, C19 Dimensões: 136 x 5 x 33 mm Peso: 60 gramas (bruto com embalagem) Garantia:12 meses	30	R\$ 119,00	R\$ 3.570,00



3

TOTAL DA PROPOSTA = R\$ 7.704,00

Declaramos ainda que:

1. Que a validade desta proposta é de 30 dias a contar da data de sua entrega.
2. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
3. Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos desta compra dentro de 21 dias, a contar da data da ordem de fornecimento.

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: Blutech Relações Comerciais LTDA

Endereço: Rua rodeio 142 – Sala 03 / Blumenau - SC

CEP: 89012-470

E-mail: gerencia@blutechre.com.br

Telefone: 47 – 3285-7836

Celular: 47 – 9 8874-6783

Banco: [REDACTED] S

[REDACTED] A

[REDACTED] L [REDACTED] 1 [REDACTED] S

[REDACTED] A

Blumenau, 9 de maio de 2025

BLUTECH RELACOES
EMPRESARIAIS
LTDA:53600234000136

Assinado de forma digital por
BLUTECH RELACOES EMPRESARIAIS
LTDA:53600234000136
Dados: 2025.05.09 14:49:39 -03'00'

JARDEL CASSIANO NEVES
Blutech Relações Empresariais LTDA
CNPJ 53.600.234/0001-36



gerencia@blutechre.com.br



(47) 3285-7836 / 9 8874-6783



CNPJ : 53.600.234/0001-36



Rua Rodeio, 142 - Sala 03
Blumenau - SC



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

PROCESSO Nº. 858/2024

DETALHAMENTO: AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ PARA O ANO DE 2025

REQUERENTE: JOSELIO KRUGER

JUSTIFICATIVA

AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS.

Nos termos do art. 14, da IN SEGES/ME nº 58/2022, art. 20, § 2º, da IN MPDG nº 05/2017, combinada com a IN SEGES/ME nº 98/2022 e RESOLUÇÃO INTERNA nº 04/2023 art. 15, § 2º, bem como, do art. 72, I, da Lei nº 14.133/2021, que conferem discricionariedade à Administração para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e da Análise de Riscos, entende-se, para os fins dos presentes autos, que a menor complexidade do objeto e o pequeno valor torna prescindível a necessidade de elaboração desses documentos (art. 75, inc. I e II da Lei 14.133/21).

De toda forma, as informações necessárias e suficientes capazes de demonstrar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, estão registradas nos documentos que compõem a instrução processual.

Diante do exposto, encaminho ao SETOR JURÍDICO para as devidas análises e parecer.

Santa Maria de Jetibá, Espírito Santo, 14 de maio de 2025.

ALESSANDRA BINOV
Agente de Contratações



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

(Processo Administrativo nº 858/2024)

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº 015/2025 para AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ PARA O ANO DE 2025 Conforme Termo de Referência em anexo, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data e horário limite para apresentação das propostas:	Dia 12/05/2025 (segunda-feira) até às 17:00 horas.
Endereço Físico e Eletrônico:	Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Rua Dalmácio Espindula, nº 155, centro, CEP 29645-000, Santa Maria de Jetibá, sala da comissão Permanente de Licitações, ou na via eletrônica pelo seguinte e-mail: compras@santamariadejetiba.es.leg.br . Informações na sala da CPL.

As empresas interessadas deverão entregar suas propostas (Anexo II) pessoalmente ou via Email no Setor de Compras, localizado na sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá (endereço na tabela acima), até **17 horas do dia 12/05/2025 (segunda-feira)**, em um envelope lacrado ou via Email.

O envelope deverá ou Email deverá conter, os seguintes dizeres:

PROPOSTA DE PREÇOS
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá- ES.
Aviso de Dispensa de Licitação nº 015/2025.
(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)
CNPJ: _____



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ PARA O ANO DE 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1. Compõem este Aviso de Dispensa de Licitação, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.1.1. **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**

1.1.2. **ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;**

2. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos periféricos de informática descritos é essencial para atender às necessidades operacionais do Departamento de Informática, visando a manutenção, atualização e melhoria dos sistemas e equipamentos que suportam o funcionamento diário da Câmara Municipal. Atualmente, a infraestrutura de TI conta com componentes que se encontram defasados, gerando risco de falhas e comprometendo a eficiência das operações, especialmente em relação ao processamento de dados, conectividade e armazenamento de informações. Os discos rígidos instalados estão obsoletos, resultando em lentidão e baixa capacidade de armazenamento, o que pode comprometer a segurança e a integridade dos dados processados no servidor local. A substituição por SSDs e a aquisição de novos HDs de alta capacidade para o servidor são necessárias para garantir maior velocidade e confiabilidade. A aquisição inclui SSDs para substituição de discos rígidos antigos, pentes de memória RAM para melhorar o desempenho dos computadores, conectores RJ45 para manutenção da rede interna,



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

32
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

discos rígidos de alta capacidade para o servidor que demandam armazenamento seguro e eficaz, e organizadores de fios para as estações de trabalho. Além disso, os pentes de memória RAM são fundamentais para ampliar a capacidade de processamento das máquinas, que atualmente enfrentam dificuldades ao executar múltiplas tarefas, prejudicando a produtividade dos servidores. Os conectores RJ45, tanto macho quanto fêmea, são necessários para manter a infraestrutura de rede em bom estado, garantindo a conectividade estável entre as estações de trabalho e o servidor central. Por fim, os organizadores de fios contribuirão para uma gestão mais eficiente dos cabos, facilitando a manutenção e prevenindo incidentes. Em resumo, a aquisição visa assegurar a continuidade das operações, a melhoria do desempenho, e a proteção dos dados e da infraestrutura de TI da Câmara Municipal, evitando interrupções e falhas que podem comprometer as atividades legislativas.

3. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1. O presente Aviso ficará disponível até a data limite de apresentação das propostas que deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, ou via Email (endereço na tabela acima).

4. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **Dia 12/05/2025 (segunda-feira) até às 17:00 horas.**

5. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

5.1. Registro ativo no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme exigido pela Lei 14133.

5.2. Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, conforme estipulado na legislação.

5.3. Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), conforme exigido pela Lei 14133.

5.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determinação da Lei 14133/2021



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

33
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

- 5.5. Comprovação de inexistência de falência ou concordata da empresa, conforme exigido pela Lei 14133 e legislação pertinente.
- 5.6. Apresentação de cópia de Contrato Social.
- 5.7. Declaração de não empregar menores – Modelo fornecido pela Câmara Municipal.

6. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

- 6.1. A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso.
- 6.2. **O preço ofertado não poderá exceder o valor POR ITEM praticado em mercado.**

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1. A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES poderá revogar o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 7.2. A Câmara deverá anular o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 7.3. A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização.
- 7.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Santa Maria de Jetibá, 06 de maio de 2025.


ALESSANDRA BINOV

Agente de Contratações



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de periféricos de informática destinados ao Departamento de Informática da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá. A aquisição destes itens visa atender às demandas operacionais da instituição, garantindo o pleno funcionamento da infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI) durante o ano de 2025. Os periféricos solicitados são fundamentais para assegurar a eficiência e continuidade das atividades legislativas, bem como para modernizar os sistemas internos e otimizar o desempenho dos equipamentos existentes.

2. OBJETO

2.1. Aquisição de periféricos para atender às necessidades operacionais do Departamento de Informática da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá para o ano de 2025.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição dos periféricos de informática descritos é essencial para atender às necessidades operacionais do Departamento de Informática, visando a manutenção, atualização e melhoria dos sistemas e equipamentos que suportam o funcionamento diário da Câmara Municipal. Atualmente, a infraestrutura de TI conta com componentes que se encontram defasados, gerando risco de falhas e comprometendo a eficiência das operações, especialmente em relação ao processamento de dados, conectividade e armazenamento de informações.

3.2. Os discos rígidos instalados estão obsoletos, resultando em lentidão e baixa capacidade de armazenamento, o que pode comprometer a segurança e a integridade dos dados processados no servidor local. A substituição por SSDs e a aquisição de novos HDs de alta capacidade para o servidor são necessárias para garantir maior velocidade e confiabilidade.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



3.3. A aquisição inclui SSDs para substituição de discos rígidos antigos, pentes de memória RAM para melhorar o desempenho dos computadores, conectores RJ45 para manutenção da rede interna, discos rígidos de alta capacidade para o servidor que demandam armazenamento seguro e eficaz, e organizadores de fios para as estações de trabalho.

3.4. Além disso, os pentes de memória RAM são fundamentais para ampliar a capacidade de processamento das máquinas, que atualmente enfrentam dificuldades ao executar múltiplas tarefas, prejudicando a produtividade dos servidores. Os conectores RJ45, tanto macho quanto fêmea, são necessários para manter a infraestrutura de rede em bom estado, garantindo a conectividade estável entre as estações de trabalho e o servidor central. Por fim, os organizadores de fios contribuirão para uma gestão mais eficiente dos cabos, facilitando a manutenção e prevenindo incidentes.

3.5. Em resumo, a aquisição visa assegurar a continuidade das operações, a melhoria do desempenho, e a proteção dos dados e da infraestrutura de TI da Câmara Municipal, evitando interrupções e falhas que podem comprometer as atividades legislativas.

4. OBJETIVOS

4.1. Atualizar os periféricos e componentes essenciais, evitando falhas e interrupções nas atividades do setor de informática.

4.2. Substituir equipamentos obsoletos e aumentar a capacidade de processamento e armazenamento, melhorando a eficiência do trabalho.

4.3. A aquisição de conectores e organizadores de fios visa manter a infraestrutura de rede interna funcionando de forma eficiente e organizada, garantindo conectividade confiável.

4.4. Melhorar a capacidade de armazenamento de dados no servidor local, garantindo maior segurança e rapidez no acesso às informações.

5. ESPECIFICAÇÃO

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	UN	SSD 256GB <ul style="list-style-type: none"> • Interface SATA III; • Formato 2.5"; • Velocidade de leitura até 550MB/s; • Velocidade de gravação até 500MB/s. • Compatibilidade: Totalmente compatível com a placa-mãe Dell 0NW6H5; 	26
02	UN	PENTE DE MEMÓRIA DDR4 8GB <ul style="list-style-type: none"> • Tipo: Módulo de memória RAM para computadores desktop; • Capacidade: 8GB; • Tecnologia: DDR4; • Frequência: 2.666 MHz (compatível com a placa-mãe Dell 0NW6H5); • Latência CAS (CL): CL19 ou inferior; • Formato: UDIMM (Unbuffered DIMM); • ECC (Error-Correcting Code): Não ECC (memórias para desktops geralmente não utilizam ECC); • Tensão: 1.2V; • Padrão: Compatível com especificações JEDEC. 	30
03	UN	HD de 2TB ESPECÍFICO PARA ARMAZENAMENTO DE SERVIDOR LOCAL <ul style="list-style-type: none"> • Interface SATA III (6Gbps) ou superior; • Formato 3.5 polegadas (compatível com servidores padrão); • Velocidade de rotação de 7200 RPM; • Cache mínimo de 128MB; • Taxa de transferência sustentada de até 220MB/s; • Confiabilidade (MTBF) de no mínimo 1.2 milhões de horas; • Compatível com suporte a RAID; • Compatibilidade: Totalmente compatível com a placa-mãe Dell 03XKDV; • Tecnologia de Proteção com suporte a sensores de vibração rotacional e tecnologias de correção de erros aprimoradas; 	04



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal
de
Santa Maria de Jetibá
33

		<ul style="list-style-type: none">• Temperatura de Operação de 5°C a 55°C• Consumo de Energia (Operação) aproximadamente 6,8W;• Ciclos de Carga/Descarga de até 600.000 ciclos;• Compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e ambientes virtualizados;• Projetado para operação contínua (24x7).	
04	UN	CONECTOR MACHO RJ45 CAT5E <ul style="list-style-type: none">• Para crimpagem de cabos de rede de categoria 5e;• 8 posições e 8 contatos banhados a ouro;• Compatível com redes Ethernet de até 1 Gbps (Gigabit Ethernet) e frequências de até 100 MHz;• Compatibilidade: Compatível com cabos de rede UTP, FTP e STP;• Tipo de Fixação: Sistema de crimpagem (crimp);	100
05	UN	CONECTOR FÊMEA RJ45 CAT5E <ul style="list-style-type: none">• Compatível com redes Ethernet de até 1 Gbps (Gigabit Ethernet) e frequências de até 100 MHz;• Tipo de Fixação: Sistema de "punch down" (impacto) ou com terminais IDC, para conexão rápida dos fios, sem a necessidade de soldagem;• Cor: branco;• Contatos: possuir 8 pinos metálicos banhados a ouro;• Dimensões: Padrão para encaixe em portas RJ45, com medidas compatíveis para uso em faceplates, keystones e módulos de parede;• Compatibilidade: Compatível com cabos de rede UTP, FTP e STP de categoria 5e.	30
06	CX	TUBO ORGANIZADOR DE FIOS ESPIRAL <ul style="list-style-type: none">• Diâmetro: 12mm;• Comprimento: caixa com 50 metros;• Cor: preto;• Formato: espiral que permite fácil abertura e fechamento, ajustando-se ao número de fios;• Normas de segurança: Atender às normas internacionais de segurança de cabos e fios (como a norma UL 94-V2, de inflamabilidade).	02



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- 6.1. O objeto desta contratação deverá ser entregue de forma integral, mediante solicitação de fornecimento pelo setor competente deste poder legislativo, no prazo de 30 (trinta) dias.
- 6.2. A empresa contratada deverá efetuar a entrega dos periféricos conforme especificações descritas neste Termo de Referência.
- 6.3. Após a entrega, o Departamento de Informática realizará a conferência dos itens, verificando se os periféricos atendem às especificações técnicas estabelecidas, em até 5 (cinco) dias úteis após a entrega.
- 6.4. Caso algum item apresente defeito ou não esteja de acordo com as especificações, deverá ser efetuada sua substituição, em até 15 (quinze) dias.
- 6.5. A empresa deverá estar rigorosamente de acordo com as normas legais, com produtos no prazo de validade e embalagens devidamente lacradas. Caso contrário a empresa deverá realizar a substituição imediata.

7. PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado pela tesouraria da Câmara Municipal, após a entrega total dos materiais descritos neste Termo de Referência, respeitando as especificações técnicas e a quantidade solicitada.
- 7.2. Verificação e conferência dos materiais pelo Departamento de Informática da Câmara Municipal.
- 7.3. Por fim, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, até o décimo dia subsequente ao recebimento da nota e sua liquidação.
- 7.4. Em caso de irregularidade dos materiais ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento deverá ser contado a partir da correspondente regularização.

8. CRITÉRIO DE ESCOLHA DA PROPOSTA

- 8.1. O critério de julgamento será o **menor preço por item**, de acordo com as especificações técnicas descritas no presente Termo de Referência. Cada item será



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



avaliado individualmente, e a proposta vencedora será aquela que apresentar o menor valor para cada um dos itens listados, observando o cumprimento das exigências técnicas.

9. PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA

9.1. O objeto desta contratação deverá ser entregue de forma integral, mediante solicitação de fornecimento pelo setor competente deste poder legislativo, no prazo de 30 (trinta) dias.

9.2. Caso algum item entregue esteja em desacordo com as especificações técnicas ou apresente defeitos, a contratada terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos para providenciar a substituição, sem ônus adicional para a Câmara Municipal.

9.3. Todas as despesas de tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta contratação, correrão por conta exclusiva da contratada.

9.4. Todos os periféricos adquiridos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento definitivo do material, conforme termo de recebimento emitido pela Contratante.

9.5. A garantia deve cobrir integralmente defeitos de fabricação, problemas de funcionamento e quaisquer falhas decorrentes do uso normal dos equipamentos. O fornecedor será responsável pela substituição ou reparo dos itens com defeito sem ônus adicional para a Contratante.

9.6. O fornecedor deverá garantir suporte técnico especializado durante o período de garantia, devendo atender às solicitações da Contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a notificação de defeito, e providenciar a solução definitiva do problema no prazo de até 15 (quinze) dias.

9.7. No caso de defeitos que comprometam o funcionamento dos periféricos e que não possam ser resolvidos no prazo estabelecido, o fornecedor deverá providenciar a substituição imediata do item defeituoso por outro novo, em perfeito estado de funcionamento, sem ônus adicional.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

9.8. Todos os custos relacionados ao transporte, substituição ou reparo dos periféricos durante o período de garantia serão de responsabilidade do fornecedor, sem custo adicional para a Contratante.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos financeiros para cobertura das despesas irão provir do elemento de despesa: 001001.0103100502.089 – Manutenção das Atividades Legislativas – Dotação Orçamentária 33903000000 – Material de Consumo – Ficha 10.

11. OBRIGAÇÕES E DIREITOS DA CONTRATANTE

- a) Fiscalizar os materiais entregues de acordo com a especificações;
- b) Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no objeto;
- c) A contratante, por meio de seu Departamento de Informática, será responsável por receber e conferir os itens entregues pela contratada, verificando a conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência. Caso sejam constatadas inconformidades, a contratante deverá comunicar a empresa contratada para providências de ajuste ou substituição.
- d) Obrigar-se a empenhar os recursos orçamentários necessários ao pagamento;
- e) Efetuar o pagamento.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Comprometer-se a fornecer o material após solicitação de fornecimento pelo setor competente, emitida por este poder;
- b) Fornecer o material necessário a execução do contrato;
- c) No caso de os objetos não estarem dentro das normas exigidas, fazer a devida substituição no prazo de 10 (dez) dias;
- d) Fornecer nota fiscal dos materiais.

13. SANÇÕES CONTRATUAIS



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



13.1. O não cumprimento das disposições deste termo de referência e seus anexos implicará sanções descritas no contrato deste processo além da aplicação de multa de acordo com a Lei.

14. FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

14.1. A fiscalização do instrumento contratual ficará a cargo do servidor a ser designado pelo presidente da Câmara.

Santa Maria de Jetibá-ES, 04 de outubro de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Josélio Kruger'.

JOSÉLIO KRUGER

Chefe do Departamento de Informática

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

42
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Processo: 858/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ PARA O ANO DE 2025 conforme as características, especificações, quantitativos e condições descritas no Termo de Referência.

ITEM	TIPO	DESCRÍÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
01	UN	SSD 256GB <ul style="list-style-type: none">• Interface SATA III;• Formato 2.5";• Velocidade de leitura até 550MB/s;• Velocidade de gravação até 500MB/s.• Compatibilidade: Totalmente compatível com a placa-mãe Dell 0NW6H5;	26		
02	UN	PENTE DE MEMÓRIA DDR4 8GB <ul style="list-style-type: none">• Tipo: Módulo de memória RAM para computadores desktop;• Capacidade: 8GB;• Tecnologia: DDR4;• Frequência: 2.666 MHz (compatível com a placa-mãe Dell 0NW6H5);• Latência CAS (CL): CL19 ou inferior;• Formato: UDIMM (Unbuffered DIMM);• ECC (Error-Correcting Code): Não ECC (memórias para desktops geralmente não utilizam ECC);• Tensão: 1.2V;• Padrão: Compatível com especificações JEDEC.	30		
03	UN	HD de 2TB ESPECÍFICO PARA ARMAZENAMENTO DE SERVIDOR LOCAL <ul style="list-style-type: none">• Interface SATA III (6Gbps) ou superior;• Formato 3.5 polegadas (compatível com servidores padrão);	04		



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

43
Câmara Municipal
Santa Maria de J.

		<ul style="list-style-type: none">• Velocidade de rotação de 7200 RPM;• Cache mínimo de 128MB;• Taxa de transferência sustentada de até 220MB/s;• Confiabilidade (MTBF) de no mínimo 1.2 milhões de horas;• Compatível com suporte a RAID;• Compatibilidade: Totalmente compatível com a placa-mãe Dell 03XKDV;• Tecnologia de Proteção com suporte a sensores de vibração rotacional e tecnologias de correção de erros aprimoradas;• Temperatura de Operação de 5°C a 55°C• Consumo de Energia (Operação) aproximadamente 6,8W;• Ciclos de Carga/Descarga de até 600.000 ciclos;• Compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e ambientes virtualizados;• Projetado para operação contínua (24x7).	.		
04	UN	CONECTOR MACHO RJ45 CAT5E <ul style="list-style-type: none">• Para crimpagem de cabos de rede de categoria 5e;• 8 posições e 8 contatos banhados a ouro;• Compatível com redes Ethernet de até 1 Gbps (Gigabit Ethernet) e frequências de até 100 MHz;• Compatibilidade: Compatível com cabos de rede UTP, FTP e STP;• Tipo de Fixação: Sistema de crimpagem (crimp);	100		
05	UN	CONECTOR FÊMEA RJ45 CAT5E <ul style="list-style-type: none">• Compatível com redes Ethernet de até 1			



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

		Gbps (Gigabit Ethernet) e frequências de até 100 MHz; <ul style="list-style-type: none">• Tipo de Fixação: Sistema de "punch down" (impacto) ou com terminais IDC, para conexão rápida dos fios, sem a necessidade de soldagem;• Cor: branco;• Contatos: possuir 8 pinos metálicos banhados a ouro;• Dimensões: Padrão para encaixe em portas RJ45, com medidas compatíveis para uso em faceplates, keystones e módulos de parede;• Compatibilidade: Compatível com cabos de rede UTP, FTP e STP de categoria 5e.	30		
06	CX	TUBO ORGANIZADOR DE FIOS ESPIRAL <ul style="list-style-type: none">• Diâmetro: 12mm;• Comprimento: caixa com 50 metros;• Cor: preto;• Formato: espiral que permite fácil abertura e fechamento, ajustando-se ao número de fios;• Normas de segurança: Atender às normas internacionais de segurança de cabos e fios (como a norma UL 94-V2, de inflamabilidade).	02		

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 60 dias;

Despesas inerentes a imposto, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da empresa contratada;

a) Razão Social da Empresa:



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

b) CNPJ:

c) Endereço:

(Cidade/UF), _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável e Carimbo da Empresa

R\$ 1.416,00 (um mil, quatrocentos e dezesseis reais)",
leia-se:
"Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, sem acréscimo de valor."

Carlos Lomeu de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí
Protocolo 1546268

Itarana**Dispensa de Licitação****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Itarana/ES, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 torna público que no dia 08 de maio de 2025, estará aberta a possibilidade de envio de orçamentos por fornecedores interessados para o objeto descrito abaixo. Caso a quantidade pretendida de orçamentos não seja alcançada dentro do prazo estipulado, a pesquisa de preços poderá ser estendida. O termo de referência e os anexos poderão ser visualizados no site: <https://www.camaraitarana.es.gov.br/transparencia/licitacao>. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (27)99751-5345 ou pelo e-mail: cpl@camaraitarana.es.gov.br.

Dados da Contratação

Processo Administrativo nº: 292/2025

Processo de Dispensa nº: 011/2025

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro contra acidentes pessoais, destinados aos estagiários desta Casa de Leis.

Data de Início de Recebimento de Proposta: 08/05/2025

Data Final de Recebimento de Proposta: 12/05/2025

E-mail para envio de proposta: cpl@camaraitarana.es.gov.br

Instrução para o preenchimento do Orçamento: leitura do termo de referência; preenchimento, impressão, assinatura e envio do orçamento digitalizado ou assinado eletronicamente.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 07 de maio de 2025.

Jaudete de Lima Malta
Agente de Contratação

Protocolo 1545986

Mucurici**Dispensa de Licitação****AVISO PESQUISA DE PREÇOS**
Processo Administrativo nº 245/2025

A Câmara Municipal de Mucurici/ES, para fins de

pesquisa de preços de mercado, **CONVOCA** a todos os interessados no respectivo ramo de atividade, para que apresentem, até o dia 12 de maio de 2025, às 14:00 horas. **ORÇAMENTO**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, TROCA DE ÓLEO E APLICAÇÃO DE PELÍCULAS DE PROTEÇÃO SOLAR (INSULFILM)**, visando atender às necessidades de manutenção preventiva e conservação do veículo oficial pertencente à Câmara Municipal de Mucurici-ES.

O Termo de Referência e demais esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail: equipeplanejamentocmm@gmail.com ou pelo telefone (27) 3751-1342.
Mucurici, 07 de maio de 2025.

Bruna da Rocha Alves
Coordenadora da Equipe de Planejamento da Contratação
Protocolo 1546076

Santa Maria de Jetibá**Dispensa de Licitação****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 torna público que no dia 07 de maio, estará aberta a possibilidade de envio de orçamentos por fornecedores interessados para o objeto descrito abaixo. Caso a quantidade pretendida de orçamentos não seja alcançada dentro do prazo estipulado, a pesquisa de preços poderá ser estendida. O termo de referência e os anexos poderão ser visualizados no site: <https://s3.amazonaws.com/el.com.br/portal/uploads/12111/documentos/1218/fb45c21cd8d825811be3021ccc76f069.pdf>. Informações complementares poderão ser obtidas Pelo e-mail: compras@santamariadejetiba.es.leg.br

Dados da Contratação

Processo Administrativo: nº 858/2024

Processo de Dispensa: nº 15/2025

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ PARA O ANO DE 2025** Data de Início de Recebimento de Proposta: **08/05/2025**

Data Final de Recebimento de Proposta: **12/05/2025**

E-mail para envio de proposta:

compras@santamariadejetiba.es.leg.br

Instrução para o preenchimento do Orçamento: leitura do termo de referência; preenchimento, impressão, assinatura e envio do orçamento pessoal, digitalizado ou assinado eletronicamente.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, 06 de maio de 2025.

Alessandra Binovo
Agente de Contratação

Protocolo 1545950

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35

Relatório do Quadro Comparativo de Preços**13 - Pesquisa de Preços Nº 000013/2025 - 21/03/2025 09:03****Legenda****1º Lugar****2º Lugar****3º Lugar****Observação:**

Nº	Lote	Item	Quantidade	Unidade	MEGASAT + INFORMATICA LTDA ME		NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA		NETWORK INFORMATICA LTDA		BIT TECH INFORMATICA LTDA		BLUTECH RELACOES EMPRESARIAIS LTDA		Média Aritmética Simples	
					Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
1		00057588 - SSD 2,5 256GB	26	unidade	194,900000 2	5.067,40	202,740000 4	5.271,24	230,000000 5	5.980,00	199,000000 3	5.174,00	159,000000 1	4.134,00	197,128000 0	5.125,33
2		00058213 - PENTE DE MEMORIA DDR4 8GB	30	unidade	184,900000 4	5.547,00	163,500000 3	4.905,00	120,000000 2	3.600,00	240,000000 5	7.200,00	119,000000 1	3.570,00	165,480000 0	4.964,40
3		00058501 - HD DE 2TB ESPECIFICO PARA ARMAZENAMENTO DE SERVIDOR LOCAL	4	unidade	589,900000 1	2.359,60	711,000000 2	2.844,00	1.250,000000 4	5.000,00	899,000000 3	3.596,00	0,000000 0	0,00 Inabilitado: Por não haver valor para julgar (valores zerados na proposta)	862,475000 0	3.449,90
4		00058502 - CONECTOR MACHO RJ45 CAT5E	100	unidade	0,650000 2	65,00	0,500000 1	50,00	1,000000 3	100,00	1,500000 4	150,00	0,000000 0	0,912500 Inabilitado: Por não haver valor para julgar (valores zerados na proposta)	91,25	

Gerado por: alessandra.binovo

1 de 4

Gerado em: 19/05/2025 09:51



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35

5	00058503 - CONECTOR FEMEA RJ45 CAT5E	30	unidade	18.900000	567,00	6.990000	209,70	0,000000	0,00	12.000000	360,00	0,000000	0,00	12.630000	378,90
				3		1		0	Inabilitado: Por não haver valor para julgar (valores zerados na proposta)	2		0	Inabilitado: Por não haver valor para julgar (valores zerados na proposta)	0	
6	00100064 - TUBO ORGANIZADOR DE FIOS E CABOS ESPIRAL	2	caixa	0,000000	0,00	160,410000	320,82	200.000000	400,00	0,000000	0,00	0,000000	0,00	180,205000	360,41
				0	Inabilitado: Por não haver valor para julgar (valores zerados na proposta)	1		0	Inabilitado: Por não haver valor para julgar (valores zerados na proposta)	2		0	Inabilitado: Por não haver valor para julgar (valores zerados na proposta)	0	
Total:				13.606,00		13.600,76		15.080,00		16.480,00		7.704,00		14.370,19	

Gerado por: alessandra.binovo

2 de 4

Gerado em: 19/05/2025 09:51



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULÁ, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35

Relatório do Quadro Comparativo de Preços**13 - Pesquisa de Preços Nº 000013/2025 - 21/03/2025 09:03****Legenda****1º Lugar****2º Lugar****3º Lugar****Observação:**

Nº	Lote	Item	Quantidade	Unidade	Média Mediana		Desvio Padrão				
					Unitário	Total	Unitário	Total			
1		00057588 - SSD 2,5 256GB	26	unidade	199,000000 0	5.174,00	25,368660 0	659,59			
2		00058213 - PENTE DE MEMORIA DDR4 8GB	30	unidade	163,500000 0	4.905,00	50,406121 0	1.512,18			
3		00058501 - HD DE 2TB ESPECIFICO PARA ARMAZENAMENTO DE SERVIDOR LOCAL	4	unidade	805,000000 0	3.220,00	459,304367 0	1.837,22			
4		00058502 - CONECTOR MACHO RJ45 CAT5E	100	unidade	0,825000 0	82,50	0,560803 0	56,08			
5		00058503 - CONECTOR FEMEA RJ45 CAT5E	30	unidade	12,000000 0	360,00	8,107707 0	243,23			

Gerado por: alessandra.binovo

3 de 4

Gerado em: 19/05/2025 09:51



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35

Relatório do Quadro Comparativo de Preços**13 - Pesquisa de Preços Nº 000013/2025 - 21/03/2025 09:03****Legenda****1º Lugar****2º Lugar****3º Lugar****Observação:**

Nº	Lote	Item	Quantidade	Unidade	Média Mediana		Desvio Padrão	
					Unitário	Total	Unitário	Total
6		00100064 - TUBO ORGANIZADOR DE FIOS E CABOS ESPIRAL	2	caixa	180,205000	360,41	99,689887	199,38
					Total:	14.101,91		4.507,68

Gerado por: alessandra.binovo

4 de 4

Gerado em: 19/05/2025 09:51



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35

**Relatório de Vencedores de Preços**

Processo	Processo REQUERIMENTO Nº 000858/2024					
Compra	802 - Pesquisa de Preços 000013/2025 - 21/03/2025 09:20:31					
Objeto	Aquisição de periféricos de computador necessários para atender às necessidades operacionais do Departamento de Informática da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá para o ano de 2025.					
Fornecedor e Proposta	BLUTECH RELACOES EMPRESARIAIS LTDA 53.600.234/0001-36 Rua Rodeio, 142 - Centro - Blumenau - SC - Brasil - CEP: 89012-470 (47)8874-6783 gerencia@blutechre.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 60 Dia(s)					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1	00057588 - SSD 2,5 256GB • Interface SATA III; • Formato 2.5"; • Velocidade de leitura até 550MB/s; • Velocidade de gravação até 500MB/s. • compatibilidade totalmente compatível com a placa-mãe Dell 0NW6H5.	unidade		26	159.000000	4.134,00
2	00058213 - PENTE DE MEMORIA DDR4 8GB • Tipo Módulo de memória RAM para computadores desktop; • Capacidade 8GB; • Tecnologia DDR4; • Frequência 2.666 MHz (compatível com a placa-mãe Dell 0NW6H5); • Latência CAS (CL) CL19 ou inferior; • Formato UDIMM (Unbuffered DIMM); • ECC (Error-Correcting Code) Não ECC (memórias para desktops geralmente não utilizam ECC); • Tensão 1.2V; • Padrão Compatível com especificações JEDEC.	unidade		30	119.000000	3.570,00

Total Fornecedor:

7.704,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
53.600.234/0001-36
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/01/2024

NOME EMPRESARIAL
BLUTECH RELACOES EMPRESARIAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BLUTECH

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R RODEIO

NÚMERO
142

COMPLEMENTO
SALA 03

CEP
89.012-470

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
BLUMENAU

UF
SC

ENDERECO ELETRÔNICO
GERENCIA@BLUTECHRE.COM.BR

TELEFONE
(47) 8874-6783

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/01/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/05/2025 às 09:24:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
53.600.234/0001-36
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/01/2024

NOME EMPRESARIAL
BLUTECH RELACOES EMPRESARIAIS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições
- 73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R RODEIO

NÚMERO
142

COMPLEMENTO
SALA 03

CEP
89.012-470

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
BLUMENAU

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
GERENCIA@BLUTECHRE.COM.BR

TELEFONE
(47) 8874-6783

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/01/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/05/2025 às 09:24:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): BLUTECH RELAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ/CPF: 53.600.234/0001-36

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 240140397813652
Data de emissão: 18/12/2024 04:48:15
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 16/06/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

de Santa Catarina

Numero ao pealdo: 4146492
FOLHA: 1 / 1



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 4146492
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: JARDEL CASSIANO NEVES

Raiz do CNPJ: 53.600.234

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BLUMENAU

Endereço da sede : RUA RODEIO

Certidão emitida às 13:23 de 10/04/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidores.tjsc.ius.br/download> - Solicitado por: Jardel Cassiano Neves - CPF:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BLUTECH RELACOES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 53.600.234/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:30:12 do dia 14/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/07/2025.

Código de controle da certidão: **D539.F70C.D675.0875**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.600.234/0001-36

Razão Social: BLUTECH RELACOES EMPRESARIAIS LTDA

Endereço: R RODEIO 142 SALA 3 / CENTRO / BLUMENAU / SC / 89012-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2025 a 24/05/2025

Certificação Número: 2025042505096188731408

Informação obtida em 02/05/2025 09:26:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO



Nome: BLUTECH RELACOES EMPRESARIAIS LTDA
CPF/CNPJ: 53.600.234/0001-36
CMC: 170510
Endereço: RODEIO 142, SALA, CENTRO, BLUMENAU - SC, CEP 89012-470

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexiste débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua edição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 157290801257

Assinatura Digital: DB14A1D66BD8C1C4948DE2B4148AD3B9

Data/Hora Emissão: 20/01/2025 09:55:37

Data Validade: 19/07/2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BLUTECH RELACOES EMPRESARIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.600.234/0001-36

Certidão nº: 3470945/2025

Expedição: 20/01/2025, às 09:58:18

Validade: 19/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BLUTECH RELACOES EMPRESARIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.600.234/0001-36**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTRATO SOCIAL BLUTECH RELAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

Pelo presente instrumento particular, JARDEL CASSIANO NEVES, nacionalidade brasileiro, nascido em [REDACTED], [REDACTED], empresario, CPF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED], órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) [REDACTED], Blumenau, SC, CEP 89032001, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **BLUTECH RELAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA RODEIO, 142, SALA:03, CENTRO, BLUMENAU, SC, CEP 89.012-470.**

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL ; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE**

81400000552213

1/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certificado o Registro em 22/01/2024 Data dos Efeitos 22/01/2024

22/01/2024

Arquivamento 42208208377 Protocolo 246047232 de 22/01/2024 NIRE 42208208377

Nome da empresa BLUTECH RELAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 473424508150443

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral





CONTRATO SOCIAL

BLUTECH RELAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES; PROMOÇÃO DE VENDAS;

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
1	JARDEL CASSIANO NEVES	25.000	R\$ 25.000,00
	TOTAL	25.000	R\$ 25.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **JARDEL CASSIANO NEVES** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

81400000552213

2/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/01/2024 Data dos Efeitos 22/01/2024

Arquivamento 42208208377 Protocolo 246047232 de 22/01/2024 NIRE 42208208377

Nome da empresa BLUTECH RELAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 473424508150443

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

22/01/2024

CONTRATO SOCIAL

BLUTECH RELAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA



Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da comarca de BLUMENAU, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

BLUMENAU, 18 de janeiro de 2024.

JARDEL CASSIANO NEVES
CPF: [REDACTED] 5

81400000552213

3/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifício o Registro em 22/01/2024 Data dos Efeitos 22/01/2024

Arquivamento 42208208377 Protocolo 246047232 de 22/01/2024 NIRE 42208208377

Nome da empresa BLUTECH RELAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 473424508150443

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

22/01/2024



246047232



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BLUTECH RELACOES EMPRESARIAIS LTDA
PROTOCOLO	246047232 - 22/01/2024
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42208208377
CNPJ 53.600.234/0001-36
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2024
SOB N: 42208208377

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO:

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: [REDACTED] 5 | JARDEL CASSIANO NEVES - Assinado em 22/01/2024 às 14:34:01



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/01/2024 Data dos Efeitos 22/01/2024

Arquivamento 42208208377 Protocolo 246047232 de 22/01/2024 NIRE 42208208377

Nome da empresa BLUTECH RELAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 473424508150443

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

22/01/2024



DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa BLUTECH RELAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA inscrita no CNPJ nº 53.600.234/0001-36, com sede na Rua Rodeio 142, Sala 3 – Blumenau – SC, por intermédio do seu representante legal (ou procurador legalmente constituído) abaixo assinado, **DECLARA**, para todos os fins de direito, o que se segue:

- Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na lei complementar nº 123/06.
- A proposta apresentada para participar do pregão supracitado, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão, por qualquer meio ou qualquer pessoa.
- Atende aos requisitos de sustentabilidade previstos no art. 2º da lei distrital nº 4.770/2012.
- Para fins do disposto no inciso v do art. 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de inidoneidade declarada, por nenhum órgão da administração pública federal, estadual, municipal ou do distrito federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação”, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei nº 8.666/93.
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da constituição federal.
- Não emprega servidor público em seu quadro funcional.

Blumenau, 9 de maio de 2025

BLUTECH RELACOES
EMPRESARIAIS
LTDA:53600234000136

Assinado de forma digital por
BLUTECH RELACOES
EMPRESARIAIS
LTDA:53600234000136
Dados: 2025.05.09 14:53:08 -03'00'

JARDEL CASSIANO NEVES
CPF: [REDACTED] 5
Blutech Relações Empresarias LTDA
CNPJ 53.600.234/0001-36



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo REQUERIMENTO Nº 000858/2024
Compra	<u>802 - Pesquisa de Preços 000013/2025 - 21/03/2025 09:20:31</u>
Objeto	Aquisição de periféricos de computador necessários para atender às necessidades operacionais do Departamento de Informática da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá para o ano de 2025.
Fornecedor e Proposta	MEGASAT + INFORMATICA LTDA ME 17.781.040/0001-10 <i>Rua DOUTOR MARTINHO LUTERO, 26 - CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES - Brasil - CEP: 29645-000 TERREO 2798372017 27996060696 megasat.informatica@gmail.com</i> <i>Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 60 Dia(s)</i>

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
3	00058501 - HD DE 2TB ESPECIFICO PARA ARMAZENAMENTO DE SERVIDOR LOCAL <ul style="list-style-type: none"> • Interface SATA III (6Gbps) ou superior; • Formato 3.5 polegadas (compatível com servidores padrão); • Velocidade de rotação de 7200 RPM; • Cache mínimo de 128MB; • Taxa de transferência sustentada de até 220MB/s; • Confiabilidade (MTBF) de no mínimo 1.2 milhões de horas; • Compatível com suporte a RAID; • Compatibilidade Totalmente compatível com a placa-mãe Dell 03XKDV; • Tecnologia de Proteção com suporte a sensores de vibração rotacional e tecnologias de correção de erros aprimoradas; • Temperatura de Operação de 5°C a 55°C • Consumo de Energia (Operação) aproximadamente 6,8W; • Ciclos de Carga/Descarga de até 600.000 ciclos; • Compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e ambientes virtualizados; • Projetado para operação contínua (24x7). 	unidade		4	589,900000	2.359,60

Total Fornecedor:

2.359,60

Gerado por: alessandra.binovo

2 de 4

19/05/2025 09:51

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.781.040/0001-10

Razão Social: MAGASAT INFORMATICA LTDA ME

Endereço: RUA DR MARTINHO LUTERO 26 TERREO / CENTRO / SANTA MARIA DE JETIBÁ / ES / 29645-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2025 a 31/05/2025

Certificação Número: 2025050221032132574176

Informação obtida em 19/05/2025 11:00:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEGASAT + INFORMATICA LTDA
CNPJ: 17.781.040/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

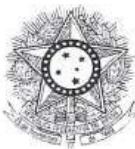
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:34:26 do dia 08/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2025.

Código de controle da certidão: **7749.2E94.DCC6.FA54**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEGASAT + INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.781.040/0001-10

Certidão nº: 27402921/2025

Expedição: 19/05/2025, às 10:52:34

Validade: 15/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEGASAT + INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.781.040/0001-10**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiverem força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

SECRETARIA DE FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 5604/2025

Certifico, para os devido fins que:

MEGASAT + INFORMATICA LTDA ME

CPF/CNPJ: 17.781.040/0001-10

Endereço: Nº , --- CEP:

Acha-se quites com esta repartição até a presente data ressalvando o direito de cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente à expedição desta Certidão, que decorram descumprimento de disposição, concorrentes à incidência e lançamentos de tributos.

Chave de Validação WEB:3126ed34

Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Segunda-feira, 19 de Maio de 2025

Esta certidão possui validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

RUA Dalmácio Espindula, 115 , Centro, Santa Maria de Jetibá-ES - ES CNPJ: 36.388.445/0001-38





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão**Razão Social:** MEGA SAT INFORMATICA**CNPJ:** 17.781.040/0001-10**Data de Expedição:** 19/05/2025 10:54:05**Validade:** 30 DIAS**Nº da Certidão:** * 2024624472 ***-- ENDEREÇO --****Município:** - NÃO INFORMADO -**Bairro:** - NÃO INFORMADO -**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -**Número:** - NÃO INFORMADO -**Complemento:** - NÃO INFORMADO -**CEP:** - NÃO INFORMADO -**-- CONTATO --****Email:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000725518

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 17.781.040/0001-10

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **19/05/2025**, válida até **17/08/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 19/05/2025.

Autenticação eletrônica: **0008.0E3D.2970.9988**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.781.040/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/03/2013	
NOME EMPRESARIAL MEGASAT + INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEGASAT + INFORMATICA E MEGASOL		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DR. MARTINHO LUTERO	NÚMERO 26	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 29.645-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA MARIA DE JETIBÁ	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO MEGASAT.INFORMATICA@GMAIL.COM		TELEFONE (27) 9837-2017	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/05/2025 às 10:55:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35

**Relatório de Vencedores de Preços**

Processo	Processo REQUERIMENTO Nº 000858/2024					
Compra	<u>802 - Pesquisa de Preços 000013/2025 - 21/03/2025 09:20:31</u>					
Objeto	Aquisição de periféricos de computador necessários para atender às necessidades operacionais do Departamento de Informática da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá para o ano de 2025.					
Fornecedor e Proposta	NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA 58.884.218/0001-36 <i>Rua GOVERNADOR CRISTIANO DIAS LOPES, 39-A - VILA NOVA - Pinheiros.- ES - Brasil - CEP: 29980-000 (27)9717-3326</i> <i>Validade: 30 Dia(s)</i> <i>Entrega/Conclusão: 60 Dia(s)</i>					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
4	00058502 - CONECTOR MACHO RJ45 CAT5E	unidade		100	0,500000	50,00
	<ul style="list-style-type: none"> • Para crimpagem de cabos de rede de categoria 5e; • 8 posições e 8 contatos banhados a ouro; • Compatível com redes Ethernet de até 1 Gbps (Gigabit Ethernet) e frequências de até 100 MHz; • Compatibilidade Compatível com cabos de rede UTP, FTP e STP; • Tipo de Fixação Sistema de crimpagem (crimp); 					
5	00058503 - CONECTOR FEMEA RJ45 CAT5E	unidade		30	6,990000	209,70
	<ul style="list-style-type: none"> • Compatível com redes Ethernet de até 1 Gbps (Gigabit Ethernet) e frequências de até 100 MHz; • Tipo de Fixação Sistema de "punch down" (impacto) ou com terminais IDC, para conexão rápida dos fios, sem a necessidade de soldagem; • Cor branco; • Contatos possuir 8 pinos metálicos banhados a ouro; • Dimensões Padrão para encaixe em portas RJ45, com medidas compatíveis para uso em faceplates, keystones e módulos de parede; • Compatibilidade Compatível com cabos de rede UTP, FTP e STP de categoria 5e. 					
6	00100064 - TUBO ORGANIZADOR DE FIOS E CABOS ESPIRAL	caixa		2	160,410000	320,82
	<ul style="list-style-type: none"> • Diâmetro 12mm; • Comprimento caixa com 50 metros; • Cor preto; • Formato espiral que permite fácil abertura e fechamento, ajustando-se ao número de fios; • Normas de segurança Atender às normas internacionais de segurança de cabos e fios (como a norma UL 94-V2, de inflamabilidade). 					

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35

**Relatório de Vencedores de Preços**

Processo	Processo REQUERIMENTO Nº 000858/2024	
Compra	<u>802 - Pesquisa de Preços 000013/2025 - 21/03/2025 09:20:31</u>	
Objeto	Aquisição de periféricos de computador necessários para atender às necessidades operacionais do Departamento de Informática da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá para o ano de 2025.	
Fornecedor e Proposta	NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA 58.884.218/0001-36 Rua GOVERNADOR CRISTIANO DIAS LOPES, 39-A - VILA NOVA - Pinheiros - ES - Brasil - CEP: 29980-000 (27)9717-3326 Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 60 Dia(s)	
	<i>Total Fornecedor:</i>	580,52
	<i>Total Geral:</i>	10.644,12

Requerente

Responsável

Gerado por: alessandra.binovo

4 de 4

19/05/2025 09:51



DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENORES

(Razão Social da Empresa): NERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 58.884.218/0001-36

Endereço: Praça Governador Cristiano Dias Lopes, 39-A, Vila Nova, Pinheiros (ES), 29.980-000

Telefone: (27) 99720-4189

E-mail: nerocomercio@hotmail.com

Declaração de Atendimento à Legislação sobre Trabalho de Menores

Eu, Roberta Leite Pereira Aguiar Santos, portador(a) do CPF nº [REDACTED], na qualidade de representante legal desta empresa, DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que a referida empresa não emprega e nem empregará menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, conforme o artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, nem menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e na Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Esta declaração é feita em atendimento ao disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, ciente das responsabilidades legais decorrentes de eventual declaração falsa.

Pinheiros/ES, 19 de maio de 2025



Documento assinado digitalmente
ROBERTA LEITE PEREIRA AGUIAR SANTOS
Data: 19/05/2025 10:49:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Roberta Leite Pereira Aguiar Santos

Representante Legal

58.884.218/0001-36

NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA

PC PRAÇA GOVERNADOR CRISTIANO DIAS LOPES, 39-A
B. VILA NOVA - CEP 29.980-000
PINHEIROS - ES



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 58.884.218/0001-36

Certidão nº: 3003175/2025

Expedição: 16/01/2025, às 11:57:12

Validade: 15/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **58.884.218/0001-36**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Pinheiros

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO 2025/0000926

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
NERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 58.884.218/0001-36
Praça GOVERNADOR CRISTIANO DIAS LOPES, Nº 39-A , VILA NOVA PINHEIROS - ES,
CEP 29980-000

Se encontra sem pendencias junto a esta municipalidade, ate a presente data, ressalvando o direito de cobrar debitos que venham a ser apurados posteriormente a expedicao desta Certidao, que decorram descumprimento de disposicao, concernentes a incidencia e lancamentos de tributos.

Se encontra sem pendencias junto a esta municipalidade, ate a presente data, ressalvando o direito de cobrar debitos que venham a ser apurados posteriormente a expedicao desta Certidao, que decorram descumprimento de disposicao, concernentes a incidencia e lancamentos de tributos. .

Chave de validação da certidão: 20250000926

Validade:30 dias

Emitida Quarta-Feira, 23 de Abril de 2025

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 58.884.218/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:46:53 do dia 16/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2025.

Código de controle da certidão: **FD9B.0B8A.E575.9A03**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.884.218/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2025
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NERO COMERCIO E SERVICOS	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
25.13-6-00 - Fabricação de obras de caldeiraria pesada
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO PC PRAÇA GOVERNADOR CRISTIANO DIAS LOPES	NÚMERO 39-A	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	----------------------

CEP 29.980-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO PINHEIROS	UF ES
--------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RLPAGUIARS@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 9717-3326 / (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2025
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2025** às **11:56:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
58.884.218/0001-36
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/01/2025

NOME EMPRESARIAL
NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.21-1-02 - Padaria e confeitoria com predominância de revenda
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougue
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
PC PRAÇA GOVERNADOR CRISTIANO DIAS LOPES

NÚMERO
39-A

COMPLEMENTO

CEP
29.980-000

BAIRRO/DISTRITO
VILA NOVA

MUNICÍPIO
PINHEIROS

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
RLPAGUIARS@GMAIL.COM

TELEFONE
(27) 9717-3326 / (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/01/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/01/2025 às 11:56:13 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
58.884.218/0001-36
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/01/2025

NOME EMPRESARIAL
NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
PC PRAÇA GOVERNADOR CRISTIANO DIAS LOPES

NÚMERO
39-A

COMPLEMENTO

CEP
29.980-000

BAIRRO/DISTRITO
VILA NOVA

MUNICÍPIO
PINHEIROS

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
RLPAGUIARS@GMAIL.COM

TELEFONE
(27) 9717-3326/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/01/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/01/2025 às 11:56:13 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
58.884.218/0001-36
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/01/2025

NOME EMPRESARIAL
NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
- 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relajoaria
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
- 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO PC PRAÇA GOVERNADOR CRISTIANO DIAS LOPES	NÚMERO 39-A	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 29.980-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO PINHEIROS	UF ES
-------------------	------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RLPAGUIARS@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 9717-3326/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
--	--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2025
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
------------------------------	--

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/01/2025 às 11:56:13 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
58.884.218/0001-36
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/01/2025

NOME EMPRESARIAL
NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros
- 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários
- 58.22-1-02 - Edição integrada à impressão de jornais não diários
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
PC PRAÇA GOVERNADOR CRISTIANO DIAS LOPES

NÚMERO
39-A

COMPLEMENTO

CEP
29.980-000

BAIRRO/DISTRITO
VILA NOVA

MUNICÍPIO
PINHEIROS

UF
ES

ENDERECO ELETRÔNICO
RLPAGUIARS@GMAIL.COM

TELEFONE
(27) 9717-3326/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/01/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/01/2025 às 11:56:13 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000614374

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 58.884.218/0001-36

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **23/04/2025**, válida até **22/07/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 23/04/2025.

Autenticação eletrônica: **001C.3D3D.2370.AA26**



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

NERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ROBERTA LEITE PEREIRA AGUIAR SANTOS, BRASILEIRA, [REDACTED], [REDACTED]o [REDACTED], PROFESSORA, nascido(a) em [REDACTED], nº do CPF [REDACTED], residente e domiciliada na cidade de Pinheiros - ES, na [REDACTED], CEP: 29980-000;

NEY CLAUDIO AGUIAR SANTOS, BRASILEIRO, [REDACTED], EMPRESÁRIO, nascido(a) em [REDACTED] n° do CPF [REDACTED], residente e domiciliado na cidade de Pinheiros - ES, na A [REDACTED] I, [REDACTED], CEP: 29980-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **NERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, e usará a expressão **NERO COMÉRCIO E SERVIÇOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: PRAÇA PRAÇA GOVERNADOR CRISTIANO DIAS LOPES, nº 39-A, VILA NOVA, Pinheiros - ES, CEP: 29980000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL DE MERCADORIAS EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; COMÉRCIO DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICais E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE; SERVIÇOS DE SEGURANÇA; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA;.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE Nº 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas

CNAE Nº 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

CNAE Nº 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios

CNAE Nº 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

CNAE Nº 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros

CNAE Nº 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas

CNAE Nº 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal

CNAE Nº 2513-6/00 - Fabricação de obras de caldeiraria pesada

CNAE Nº 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CNAE Nº 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

CNAE Nº 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CNAE Nº 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CNAE Nº 4530-7/06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores

CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA NERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNAE Nº 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
CNAE Nº 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
CNAE Nº 4649-4/07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE Nº 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
CNAE Nº 4649-4/10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas
CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNAE Nº 4721-1/02 - Padaria e confeitoria com predominância de revenda
CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
CNAE Nº 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açoques
CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
CNAE Nº 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
CNAE Nº 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
CNAE Nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
CNAE Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
CNAE Nº 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
CNAE Nº 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
CNAE Nº 4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
CNAE Nº 4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
CNAE Nº 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
CNAE Nº 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
NERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



CNAE Nº 4789-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte
CNAE Nº 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 5821-2/00 - Edição integrada à impressão de livros
CNAE Nº 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
CNAE Nº 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis
CNAE Nº 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
CNAE Nº 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
CNAE Nº 8219-9/01 - Fotocópias
CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
CNAE Nº 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
CNAE Nº 5822-1/01 - Edição integrada à impressão de jornais diários
CNAE Nº 5822-1/02 - Edição integrada à impressão de jornais não diários
CNAE Nº 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
CNAE Nº 8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança
CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 14/01/2025 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 1000 quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ROBERTA LEITE PEREIRA AGUIAR SANTOS	300	30.000,00	30,00
NEY CLAUDIO AGUIAR SANTOS	700	70.000,00	70,00
TOTAL:	1000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ROBERTA LEITE PEREIRA AGUIAR SANTOS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA NERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pinheiros - ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Pinheiros - ES, 14 de janeiro de 2025

ROBERTA LEITE PEREIRA AGUIAR SANTOS
Sócio/Administrador

NEY CLAUDIO AGUIAR SANTOS
Sócio



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 1 de 5
89
Simplifica.es.gov.br
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[REDACTED] 2	NEY CLAUDIO AGUIAR SANTOS
[REDACTED] 0	ROBERTA LEITE PEREIRA AGUIAR SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2025 11:52 SOB N° 32203479871.

PROTOCOLO: 250056895 DE 15/01/2025.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500590843. CNPJ DA SEDE: 58884218000136.

NIRE: 32203479871. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/01/2025.

NERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



PAULO CEZAR JUFFO

SECRETÁRIO-GERAL

simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.884.218/0001-36

Razão Social: NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: PC PRAÇA GOVERNADOR CRISTIANO DIAS LOPES 39 / VILA NOVA / PINHEIROS / ES / 29980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2025 a 24/05/2025

Certificação Número: 2025042505416361692747

Informação obtida em 13/05/2025 10:21:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão**Razão Social:** NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA**CNPJ:** 58.884.218/0001-36**Data de Expedição:** 30/04/2025 15:35:10**Validade:** 30 DIAS**Nº da Certidão:** * 2024562129 ***-- ENDEREÇO --****Município:** PINHEIROS**Bairro:** VILA NOVA**Logradouro:** PRAÇA CRISTIANO DIAS LOPES**Número:** 39-A**Complemento:** - NÃO INFORMADO -**CEP:** 29.980-000**-- CONTATO --****Email:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENORES

(Razão Social da Empresa): MEGASAT

CNPJ: 17781040 0001-10

Endereço: Rua Martinho Lufônio , 26

Telefone: 99606 0696 E-mail: Megasat.Informatica@gmail.com

Declaração de Atendimento à Legislação sobre Trabalho de Menores

Eu, Ademir Folz, portador(a) do CPF nº 031.194.227-00 na qualidade de representante legal desta empresa, DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que a referida empresa não emprega e nem empregará menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, conforme o artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, nem menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e na Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Esta declaração é feita em atendimento ao disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, ciente das responsabilidades legais decorrentes de eventual declaração falsa.

(Localidade), (Data).

Santa Maria do Jetibá ES, 26-05-25

(Nome do Representante Legal)

MEGASAT + INFORMÁTICA LTDA

Rua Dr. Martinho Lutero, 26, Térreo, Centro, Santa Maria de Jetibá - ES, CEP: 29.645-000
CNPJ nº 17.781.040/0001-10

Registrada na Junta Comercial do Espírito Santo sob o nº 32201781227

MEGASAT + INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 17.781.040/0001-10

NIRE: 32201781227

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1. CLAUDIO BERNNDT, brasileiro, natural de [REDACTED], [REDACTED], nascido em [REDACTED], filho de Ademar Berndt e Eliana Jacob Berndt, comerciante, portador do CPF nº [REDACTED] e CNH nº [REDACTED] DETRAN - ES, residente e domiciliado na [REDACTED], Santa Maria de Jetibá - ES, CEP: 29.645-000, Brasil.

2. ADEMIR FOLZ, brasileiro, natural de [REDACTED], [REDACTED], nascido em [REDACTED], filho de Reinaldo Folz e Lola Reblim Folz, comerciante, portador do CPF nº [REDACTED] e CNH nº [REDACTED] DETRAN - ES, residente na [REDACTED], Santa Maria de Jetibá - ES, CEP: 29.645-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **MEGASAT + INFORMÁTICA LTDA**, estabelecida na Rua Dr. Martinho Lutero, 26, Térreo, Centro, Santa Maria de Jetibá - ES, CEP: 29.645-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.781.040/0001-10, com registro na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob nº 32201781227 em 20/03/2013, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, por este instrumento particular, procederem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade o sócio CLAUDIO BERNNDT, detentor de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

§ 1º - O sócio CLAUDIO BERNNDT transfere sua cota-participativa integralizada no capital social, que perfaz o valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) direta e irrestritamente ao sócio ADEMIR FOLZ.

§ 2º - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional. Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, o capital social fica assim distribuído:

Quotista	Part.	Quant. Quotas	Valor
Ademir Folz	100,00%	50.000	R\$ 50.000,00

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, exceto na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 10:43 SOB N° 20182113094.
PROTOCOLO: 182113094 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802617960. NIRE: 32201781227.
MEGASAT + INFORMATICA LTDA

Paulo Cesar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 04/07/2018
www.simplifica.es.gov.br

MEGASAT + INFORMÁTICA LTDA

Rua Dr. Martinho Lutero, 26, Térreo, Centro, Santa Maria de Jetibá - ES, CEP: 29.645-000

CNPJ n° 17.781.040/0001-10

Registrada na Junta Comercial do Espírito Santo sob o nº 32201781227

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, adequando-o a Lei nº. 10.406/2002, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de **MEGASAT + INFORMÁTICA LTDA**, estabelecida na Rua Dr. Martinho Lutero, 26, Térreo, Centro, Santa Maria de Jetibá - ES, CEP 29.645-000. (Art. 997.II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas que estão assim distribuídas:

Quotista	Part.	Quant. Quotas	Valor
Ademir Folz	100,00%	50.000	R\$ 50.000,00

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, exceto na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto da sociedade é:

Código	Tipo	Descrição
4757100	Principal	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
4763601	Secundária	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
4759899	Secundária	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente;
4753900	Secundária	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4752100	Secundária	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
4751201	Secundária	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4321500	Secundária	Instalação e manutenção elétrica;
9511800	Secundária	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos,
9521500	Secundária	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
3329501	Secundária	Serviços de montagem de móveis de qualquer material.

Claudiano Bonatto

Ademir Folz

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 10:43 SOB N° 20182113094.
PROTOCOLO: 182113094 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802617960. NIRE: 32201781227.
MEGASAT + INFORMATICA LTDA

Paulo Cesar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 04/07/2018
www.simplifica.es.gov.br





MEGASAT + INFORMÁTICA LTDA

Rua Dr. Martinho Lutero, 26, Térreo, Centro, Santa Maria de Jetibá – ES, CEP: 29.645-000
CNPJ n° 17.781.040/0001-10

Registrada na Junta Comercial do Espírito Santo sob o nº 32201781227

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 20/03/2013 e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indispensáveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052 CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da empresa caberá ao sócio ADEMIR FOLZ, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI, 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Pelo exercício da administração, o sócio, terá direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", que será estipulada de comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 10:43 SOB N° 20182113094.
PROTÓCOLO: 182113094 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802617960. NIRE: 32201781227.
MEGASAT + INFORMATICA LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 04/07/2018
www.simplifica.es.gov.br

**MEGASAT + INFORMÁTICA LTDA**

Rua Dr. Martinho Lutero, 26, Térreo, Centro, Santa Maria de Jetibá - ES, CEP: 29.645-000
CNPJ nº 17.781.040/0001-10

Registrada na Junta Comercial do Espírito Santo sob o nº 32201781227

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio (art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002).

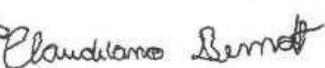
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os sócios declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

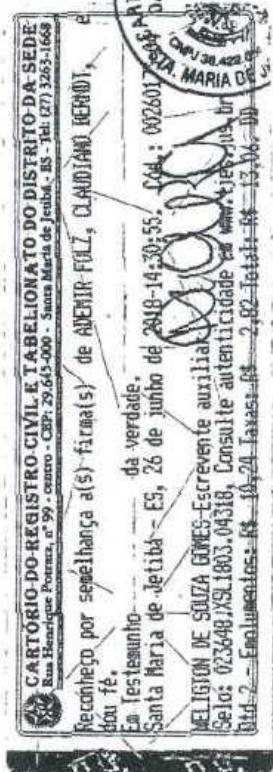
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Santa Maria de Jetibá - ES, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Santa Maria de Jetibá - ES, 15 de junho de 2018.


ADEMIR FOLZ
 CPF: [REDACTED]


CLAUDIANO BENNET
 CPF: [REDACTED]



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 10:43 SOB N° 20182113094.
PROTOCOLO: 182113094 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802617960. NIRE: 32201781227.
MEGASAT + INFORMATICA LTDA



Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 04/07/2018
www.simplifica.es.gov.br



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35
SALDO DE DOTAÇÃO SIMPLES
2025 - MAIO



Descrição	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ					
001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá					
001 001 01 031 0050 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000010	150000000001	350.000,00	259.429,40	259.429,40
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:			350.000,00	259.429,40	259.429,40
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			350.000,00	259.429,40	259.429,40
TOTAL DO ÓRGÃO:			350.000,00	259.429,40	259.429,40
TOTAL GERAL:			350.000,00	259.429,40	259.429,40

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, 21 de maio de 2025


 FLÁVIA COLOMBO DALCOL

Contador (a)



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000015/2025

Última atualização 19/05/2025

Local: Santa Maria de Jetibá/ES **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade compradora: 31815897000135 - Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 19/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 31815897000135-1-000018/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Aquisição de periféricos de computador necessários para atender às necessidades operacionais do Departamento de Informática da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá para o ano de 2025.

Informação complementar:

Aquisição de periféricos de computador necessários para atender às necessidades operacionais do Departamento de Informática da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá para o ano de 2025.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 14.370,19

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	SSD 2.5 256GB	26	R\$ 197,128
2	PENTE DE MEMORIA DDR4 8GB	30	R\$ 165,48
3	HD DE 2TB ESPECIFICO PARA ARMAZENAMENTO DE SERVIDOR LOCAL	4	R\$ 862,475
4	CONECTOR MACHO RJ45 CAT5E	100	R\$ 0,9125
5	CONECTOR FEMEA RJ45 CAT5E	30	R\$ 12,63

Exibir: 5

1-5 de 6 itens

Página: 1

< >

Voltar



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000
Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br
www.camarasantamaria.es.gov.br



PROCESSO: 858/2024

DETALHAMENTO: AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE COMPUTADOR

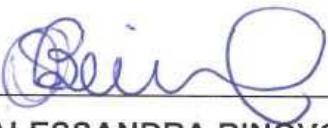
REQUERENTE: JOSÉLIO KRUGER

JUSTIFICATIVA – COMPRA DIRETA

O processo nº 858/2024 refere-se a: AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE COMPUTADOR. A compra direta foi realizada com base na dispensa de licitação em razão do valor de aquisição, conforme estabelecido no Artigo 7 da Lei nº 14.133/2021. Este artigo permite a dispensa de licitação para contratações cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos pela legislação.

A condução do Processo nº 858/2024 seguiu rigorosamente os preceitos legais aplicáveis, promovendo a transparência, a competitividade e a economicidade na AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE COMPUTADOR.

Santa Maria de Jetibá – 02 de junho 2025.


ALESSANDRA BINOV
Agente de Contratações



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000
Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br
www.camarasantamaria.es.gov.br



PROCESSO: 858/2024

DETALHAMENTO: AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE COMPUTADOR

REQUERENTE: JOSÉLIO KRUGER

JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O processo nº 858/2024 refere-se a AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE COMPUTADOR protocolado no dia 04/10/2024 pelo servidor Joselio Kruger tem na formalização de demanda a seguinte justificativa de contratação: A presente demanda visa à aquisição de periféricos de informática necessários para atender às necessidades operacionais do Departamento de Informática da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá para o ano de 2025. Esses itens são essenciais para garantir a continuidade das operações e a atualização dos equipamentos, assegurando a eficiência no processamento de dados, conectividade e armazenamento, principalmente no servidor local. A aquisição inclui SSDs para substituição de discos rígidos antigos, pentes de memória RAM para melhorar o desempenho dos computadores, conectores RJ45 para manutenção da rede interna, discos rígidos de alta capacidade para o servidor que demandam armazenamento seguro e eficaz, e organizadores de fios para as estações de trabalho. Ressalto que a referida justificativa e necessidade da contratação encontra-se também justificada no TERMO DE REFERÊNCIA.

Santa Maria de Jetibá – 02 de junho de 2025


ALESSANDRA BINOV
Agente de Contratações



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000
Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: [contato@camarasantamaria.es.gov.br](mailto: contato@camarasantamaria.es.gov.br)
www.camarasantamaria.es.gov.br



RELATÓRIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 321/2025

OBJETO: Aquisição de periféricos de informática para atender às necessidades do Departamento de Informática da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá – ES.

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem como finalidade apresentar a análise técnica e a justificativa para a escolha das empresas fornecedoras vencedoras da cotação de preços, visando a contratação para aquisição de periféricos de informática, conforme descrito no Termo de Referência. O critério utilizado foi o **menor valor por item**, promovendo a seleção da proposta mais vantajosa para cada item isoladamente.

2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Conforme disposto no item 8.1 do Termo de Referência, o critério de seleção adotado foi o de **menor preço por item**, observadas as exigências técnicas mínimas exigidas. Cada item foi analisado individualmente quanto à conformidade técnica e ao menor valor unitário ofertado.

3. ANÁLISE DAS PROPOSTAS RECEBIDAS E EMPRESAS VENCEDORAS

Item	Descrição	Fornecedor	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	SSD 256GB	Blutech Relações Empresariais Ltda	26	R\$ 159,00	R\$ 4.134,00
02	Pente de Memória DDR4 8GB	Blutech Relações Empresariais Ltda	30	R\$ 119,00	R\$ 3.570,00
03	HD 2TB para	Megasat+	4	R\$	R\$



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000
Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br
www.camarasantamaria.es.gov.br



Item	Descrição	Fornecedor	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	servidor	Informática Ltda ME		589,90	2.359,60
04	Conecotor Macho RJ45 CAT5E	Nero Comércio e Serviços LTDA (Network)	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
05	Conecotor Fêmea RJ45 CAT5E	Nero Comércio e Serviços LTDA (Network)	30	R\$ 6,99	R\$ 209,70
06	Tubo Organizador de Fios e Cabos Espiral	Nero Comércio e Serviços LTDA (Network)	2	R\$ 160,41	R\$ 320,82

Valor total por empresa vencedora:

- Blutech Relações Empresariais Ltda:
 - Itens 01 e 02
 - Total: R\$ 7.704,00
- Megasat+ Informática Ltda ME:
 - Item 03
 - Total: R\$ 2.359,60
- Nero Comércio e Serviços LTDA (Network):
 - Itens 04, 05 e 06
 - Total: R\$ 580,52

4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DAS ESCOLHAS



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000
Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br
www.camarasantamaria.es.gov.br



As empresas selecionadas foram aquelas que apresentaram o menor valor por item, respeitando rigorosamente as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. A contratação por múltiplos fornecedores permite:

- Obtenção do menor custo por unidade;
- Atendimento técnico integral conforme especificações;
- Maior competitividade e economicidade no processo;
- Diminuição de riscos por concentração em único fornecedor.

A regularidade fiscal e jurídica das empresas vencedoras será devidamente verificada antes da emissão dos empenhos e assinatura dos contratos.

5. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Valor total da contratação por todos os itens: R\$ 10.644,12 (Dez mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e doze centavos)

6. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, justifica-se a contratação das empresas conforme os itens atribuídos individualmente, de acordo com a proposta mais vantajosa por item e com plena conformidade às exigências técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Encaminha-se o presente relatório à autoridade jurídica competente para fins de **parecer** e posterior **ratificação de Presidente** para após seguir para empenho e autorização de fornecimento.

Santa Maria de Jetibá – 02 de junho de 2025


ALESSANDRA BINOVÓ
Agente de Contratações



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES

Relatório de Comprovante de Envio de Atividades

ORIGEM

Remessa Nº 15.396

Participante DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável ALESSANDRA BINOVÓ

Data e Hora 02/06/2025 08:50



ALESSANDRA BINOVÓ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Santa Maria de Jetibá, 02 de junho de 2025

PROTOCOLO

Protocolo: Processo REQUERIMENTO Nº
000858/2024

Segue protocolo para as devidas providências.

RECEBIMENTO

Origem: JOSELIO KRUGER

Para Providências

Contato: JOSELIO KRUGER

Favor tomar as devidas providências conforme
solicitado.

Requerente: LEONE DOS SANTOS CALLOT

02 / 06 / 25 Raíssa

Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA

SECRETARIA JURIDICA

Detalhamento: Requer compra de periféricos de informática.

Gerado por: alessandra.binovo

1 de 1

02/06/2025 08:50



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PARECER JURÍDICO N° 276/2025

Solicitante: Chefe do Departamento de Informática
Processo nº 858/2024

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PERIFÉRICOS DE COMPUTADOR.

Tratam os presentes autos de processo administrativo originário do Departamento de Informática, objetivando a contratação de empresa especializada fornecimento de periféricos de computador, conforme Documento de Formalização de Demanda de fls. 02/05 e Termo de Referência de fls. 06/13.

O processo encontra-se instruído com: Documento de Formalização da Demanda (fls. 02/03); Termo de Referência, contendo a justificativa e o objeto da contratação (fls. 06/13); Solicitação da contratação (fls. 15/16); Orçamentos (fls. 17/18, 19/20, 21/24, 25/26, 27/28); Justificativa de ausência de estudo técnico preliminar e análise de riscos (fl. 29); Aviso de dispensa de licitação nº 015/2025 e seus anexos (fls. 30/45); Comprovante de publicação o aviso de dispensa, no dia 08 de maio de 2025 (fl. 46); Relatório do Quadro Comparativo de Preços (fls. 47/50); Relatório de vencedores de preços da empresa Blutech Relações Empresariais Ltda (fls. 51); Cartão CNPJ da empresa Blutech Relações Empresariais Ltda (fl. 52/53); Certidão negativa de débitos estadual da empresa Blutech Relações Empresariais Ltda (fl. 54); Certidão negativa de falência e concordata da empresa Blutech Relações Empresariais Ltda (fl. 55); Certidão negativa federal da empresa Blutech Relações Empresariais Ltda (fl. 56); Certificado de regularidade do FGTS da empresa Blutech Relações Empresariais Ltda (fl. 57); Certidão negativa de débitos municipais federal da empresa Blutech Relações Empresariais Ltda (fl. 58); Certidão negativa de débitos trabalhistas (fl. 59); Contrato social da empresa Blutech Relações Empresariais Ltda (fl. 60/63); Declaração conjunta da empresa Blutech Relações Empresariais Ltda (fl. 64); Relatório de vencedores de preços da empresa Megasat Informática Ltda ME (fl. 65); Certificado de regularidade do FGTS da empresa Megasat Informática Ltda ME (fl. 66); Certidão negativa de débitos trabalhistas Megasat Informática Ltda ME (fl. 68); Certidão negativa de débitos municipais federal da empresa Megasat Informática Ltda ME (fl. 69); Certidão negativa de falência e concordata da empresa Megasat Informática Ltda ME (fl. 70); Certidão negativa estadual da empresa Megasat Informática Ltda ME (fl. 71); Cartão CNPJ da empresa Megasat Informática Ltda ME (fl. 072); Relatório de vencedores de preços da empresa Nero Comercio e Serviços Ltda (fls. 73/74); Declaração de que a empresa não emprega menores, em atendimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

KKLR



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

a empresa Nero Comercio e Serviços Ltda (fl. 75); Certidão negativa de débitos trabalhistas da empresa Nero Comercio e Serviços Ltda (fl. 76); Certidão negativa de débitos municipal da empresa Nero Comercio e Serviços Ltda (fl. 77); Certidão negativa de débitos federal da empresa Nero Comercio e Serviços Ltda (fl. 78); Cartão CNPJ da empresa Nero Comercio e Serviços Ltda (fls. 79/83); Certidão negativa de débitos estadual da empresa (fl. 84); Contrato Social da empresa Nero Comercio e Serviços Ltda (fls. 85/89); Certificado de regularidade do FGTS da empresa Nero Comercio e Serviços Ltda (fl. 90); Certificado de Certidão negativa de falência e concordata da empresa Nero Comercio e Serviços Ltda (fl. 91); Declaração de que a empresa não emprega menores, em atendimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal a empresa Megasat Informática Ltda ME (fl. 92); Contrato social da empresa Megasat Informática Ltda ME (fl. 93/98); Saldo de dotação orçamentária (fl. 97); Ato de autorização da contratação direta (fl. 98); Justificativa de compra direta (fl. 99); Justificativa de necessidade da contratação (fls. 100); Relatório do agente de contratação (fl. 101/103).

É a síntese necessária aos autos.

A licitação trata-se de procedimento obrigatório à Administração Pública para efetuar suas contratações, consoante preceitua o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal¹, ressalvados os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação enumerados nos artigos 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021, casos em que a Administração poderá celebrar contrato diretamente com o particular, desde que observado o interesse público.

O artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, estabelece que:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Nos moldes previstos no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 12.343/2024, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois

¹ Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)
XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

10/1



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Sabe-se que, cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e a celebração do contrato (havendo exceções, na forma do artigo 95 da lei nº 14.133/21).

O preço máximo total estimado para a presente aquisição é de R\$ 10.644,12 (dez mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e doze centavos), conforme relatório do agente de contratação de fls. 101/103, valor que se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Para chegar à proposta mais vantajosa para a Administração Pública, foram coletados os orçamentos de fls. 17/18, 19/20, 21/24, 25/26, 27/28), de modo que a pesquisa de preços foi efetivada na forma do artigo 23 da Lei nº 14.133/21.

É cediço que, na contratação direta através de dispensa de licitação, conforme mencionado alhures, o Administrador deve buscar atender sempre o interesse público, dentro do menor espaço de tempo e no melhor preço possível, objetivando, assim, a preservação do patrimônio público.

Diante do exposto, **OPINAMOS** pela legalidade do processo de contratação direta para a aquisição/contratação de bens/serviços, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito, **devendo ser realizada a publicação da dispensa**, mediante empenho prévio da despesa, liquidação e posterior pagamento.

Encaminho os autos ao Senhor Presidente para autorização da contratação e, posteriormente, ao agente de contratações para proceder à publicação nos termos do artigo 72, parágrafo único e artigo 94, ambos da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer, S.M.J.

Santa Maria de Jetibá-ES, 02 de junho de 2025.

Hélenn K. Ribeiro
Hélenn Kuster Ribeiro
Assessoria Jurídica - OAB/ES 34.749



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

AUTORIZAÇÃO

À Secretaria Legislativa,

Conforme requerimento formulado pelo Departamento de Informática, autorizo a Dispensa de Licitação nº 015/2025, para aquisição de periféricos de computador.

Valor da contratação: R\$ 10.644,12 (dez mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e doze centavos).

Respeitosamente,

Santa Maria de Jetibá/ES, 02 de junho de 2025.

Carvalho

Carlos Alberto Wruck Espíndula
Presidente da Câmara

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35

**Autorização de Empenho (AE) - Ordinário
Nº 000072/2025 - 06/06/2025**

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000858/2024 Dispensa Nº 000015/2025 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II						
Requerente	00000007 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA 00000007 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA						
Entrega / Execução	00000007 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000						
Fornecedor e Proposta	NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA 58.884.218/0001-36 Rua GOVERNADOR CRISTIANO DIAS LOPES, 39-A - VILA NOVA - Pinheiros - ES - Brasil - CEP: 29980-000 (27)9717-3326 Condições de Pagamento: 10 DIAS APOS EMISSAO N.F. Entrega/ Execução: 60 Dia(s)						
Orçamento	Ficha: 10/2025 Elemento Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas						
Histórico	Aquisição de periféricos de computador necessários para atender às necessidades operacionais do Departamento de Informática da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá para o ano de 2025.						
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1	CAT5E	00058502 - CONECTOR MACHO RJ45 unidade			100.000000	0,500000	50,00
		• Para crimpagem de cabos de rede de categoria 5e; • 8 posições e 8 contatos banhados a ouro; • Compatível com redes Ethernet de até 1 Gbps (Gigabit Ethernet) e frequências de até 100 MHz; • Compatibilidade Compatível com cabos de rede UTP, FTP e STP; • Tipo de Fixação Sistema de crimpagem (crimp);					
2	CAT5E	00058503 - CONECTOR FEMEA RJ45 unidade			30.000000	6,990000	209,70
		• Compatível com redes Ethernet de até 1 Gbps (Gigabit Ethernet) e frequências de até 100 MHz; • Tipo de Fixação Sistema de "punch down" (impacto) ou com terminais IDC, para conexão rápida dos fios, sem a necessidade de soldagem; • Cor branca; • Contatos possuir 8 pinos metálicos banhados a ouro; • Dimensões Padrão para encaixe em portas RJ45, com medidas compatíveis para uso em faceplates, keystones e módulos de parede; • Compatibilidade Compatível com cabos de rede UTP, FTP e STP de categoria 5e.					
3		00100064 - TUBO ORGANIZADOR DE caixa FIOS E CABOS ESPIRAL			2,000000	160,410000	320,82

Gerado por: alessandra.binovo

Página 1 de 2

Criado por: alessandra.binovo



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



00100064 - TUBO ORGANIZADOR DE FIOS E CABOS ESPIRAL

320,82

- Diâmetro 12mm;
- Comprimento caixa com 50 metros;
- Cor preto;
- Formato espiral que permite fácil abertura e fechamento, ajustando-se ao número de fios;
- Normas de segurança Atender às normas internacionais de segurança de cabos e fios (como a norma UL 94-V2, de inflamabilidade).

Total Geral

580,52

Requerente

Responsável

Gerado por: alessandra.binovo

Página 2 de 2

Criado por: alessandra.binovo

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35

**Autorização de Empenho (AE) - Ordinário
Nº 000073/2025 - 06/06/2025**

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000858/2024 Dispensa Nº 000015/2025 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II
Requerente	00000007 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA 00000007 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
Entrega / Execução	00000007 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000
Fornecedor e Proposta	MEGASAT + INFORMATICA LTDA ME 17.781.040/0001-10 Rua DOUTOR MARTINHO LUTERO, 26 - CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBA - ES - Brasil - CEP: 29645-000 TERREO 2798372017 27996060696 megasat.informatica@gmail.com Condições de Pagamento: 10 DIAS APOS EMISSAO N.F. Entrega/ Execução: 60 Dia(s)
Orçamento	Ficha: 10/2025 Elemento Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Histórico	Aquisição de periféricos de computador necessários para atender às necessidades operacionais do Departamento de Informática da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá para o ano de 2025.

Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
Gerado por:	alessandra_binovo	Página 1 de 2				Criado por: alessandra.binovo	



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



1	00058501 - HD DE 2TB ESPECIFICO PARA unidade ARMAZENAMENTO DE SERVIDOR LOCAL	4,000000	589,900000	2.359,60
	<ul style="list-style-type: none"> • Interface SATA III (6Gbps) ou superior; • Formato 3.5 polegadas (compatível com servidores padrão); • Velocidade de rotação de 7200 RPM; • Cache mínimo de 128MB; • Taxa de transferência sustentada de até 220MB/s; • Confiabilidade (MTBF) de no mínimo 1.2 milhões de horas; • Compatível com suporte a RAID; • Compatibilidade Totalmente compatível com a placa-mãe Dell 03XKDV; • Tecnologia de Proteção com suporte a sensores de vibração rotacional e tecnologias de correção de erros aprimoradas; • Temperatura de Operação de 5°C a 55°C • Consumo de Energia (Operação) aproximadamente 6,8W; • Ciclos de Carga/Descarga de até 600.000 ciclos; • Compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e ambientes virtualizados; • Projetado para operação contínua (24x7). 			

Total Geral 2.359,60

Requerente

Responsável

Gerado por: alessandra.binovo

Página 2 de 2

Criado por: alessandra.binovo

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35


**Autorização de Empenho (AE) - Ordinário
Nº 000074/2025 - 06/06/2025**

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000858/2024 Dispensa Nº 000015/2025 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II						
Requerente	00000007 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA 00000007 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA						
Entrega / Execução	00000007 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000						
Fornecedor e Proposta	BLUTECH RELACOES EMPRESARIAIS LTDA 53.600.234/0001-36 Rua Rodeio, 142 - Centro - Blumenau - SC - Brasil - CEP: 89012-470 (47)8874-6783 gerencia@blutechre.com.br Condições de Pagamento: 10 DIAS APOS EMISSAO N.F. Entrega/ Execução: 60 Dia(s)						
Orçamento	Ficha: 10/2025 Elemento Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas						
Histórico	Aquisição de periféricos de computador necessários para atender às necessidades operacionais do Departamento de Informática da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá para o ano de 2025.						
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00057588 - SSD 2,5 256GB • Interface SATA III; • Formato 2.5"; • Velocidade de leitura até 550MB/s; • Velocidade de gravação até 500MB/s. • compatibilidade totalmente compatível com a placa-mãe Dell 0NW6H5.	unidade		26,000000	159,000000	4.134,00
2		00058213 - PENTE DE MEMORIA DDR4 8GB • Tipo Módulo de memória RAM para computadores desktop; • Capacidade 8GB; • Tecnologia DDR4; • Frequência 2.666 MHz (compatível com a placa-mãe Dell 0NW6H5); • Latência CAS (CL) CL19 ou inferior; • Formato UDIMM (Unbuffered DIMM); • ECC (Error-Correcting Code) Não ECC (memórias para desktops geralmente não utilizam ECC); • Tensão 1.2V; • Padrão Compatível com especificações JEDEC.	unidade		30,000000	119,000000	3.570,00
							Total Geral 7.704,00

Requerente

Gerado por: alessandra.binovo

Página 1 de 1

Com

Responsável

Criado por: alessandra.binovo



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE EMPENHO 182/2025**

<p>O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.</p>		Exercício : 2025 Ficha : 10 Despesa : Nº Processo : 000858	Tipo : Ordinário Data : 06/06/2025 Valor : 580,52 Ano Processo : 2024 AE Nº : 000072/2025	
<p>Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Função : 01 - LEGISLATIVA SubFunção : 031 - Ação Legislativa Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Subelemento: 33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS</p>				
<p>Favorecido : 2026769 - NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA Bairro : VILA NOVA Endereço : Rua GOVERNADOR CRISTIANO DIAS LOPES, 39-A Telefone Fixo : (27)9717-3326 Dados Bancários :</p>		<p>CNPJ/CPF : 58.884.218/0001-36 Cidade : Pinheiros UF : Espírito Santo PIS PASEP :</p>		
<p>Histórico : Empenho da Aquisição de periféricos de computador (conector e tubo organizador) para atender as necessidades operacionais da Secretaria de Informática da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, conforme pesquisa de preços de menor/melhor valor datada em 09/05/2025.</p>				
<p>Subelemento : 33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO</p>				
Saldo Anterior :	249.365,80	Despesa Empenhada :	580,52	
(Quinhentos e Oitenta Reais, Cinquenta e Dois Centavos)				
Dispensa/Inexigibilidade : Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II - 000015/2025		Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000858/2024		
L I C I T A Ç Ã O				
Número/Ano Licitação : 000015/2025		Modalidade : Dispensa		
Número/Ano Processo Adm : 000858/2024		Classificação : Compras/Material		
L A N Ç A M E N T O S				
Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
Orçamento - LOA(Despesa) - Dotação				
I	62211000000.O - CRÉDITO DISPONÍVEL	580,52	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	580,52
Orçamento - Empenho				
I	522920101000.O - EMISSAO DE EMPENHOS	580,52	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	580,52
Controle - Disponibilidade				
I	82111010000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	580,52	82112010000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	580,52
Controle				
I	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	580,52	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	580,52
Local/Data/Assinatura				
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 6 de junho de 2025				

Gerado por: flavia.dalcol

Página 1 de 2

06/06/2025



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Carvalho
CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

Gerado por: flavia.dalcol

Página 2 de 2

06/06/2025



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE EMPENHO 183/2025**

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2025
 Ficha : 10
 Despesa :
 Nº Processo : 000858

Tipo : Ordinário
 Data : 06/06/2025
 Valor : 2.359,60
 Ano Processo : 2024
 AE Nº : 000073/2025

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Subelemento: 33903017000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Favorecido : 11593 - MEGASAT + INFORMATICA LTDA ME

CNPJ/CPF : 17.781.040/0001-10

Bairro : CENTRO

Cidade : SANTA MARIA DE JETIBA

Endereço : Rua DOUTOR MARTINHO LUTERO, 26

UF : Espírito Santo

Telefone Fixo : 2798372017

Celular : 27996060696

PIS PASEP :

Dados Bancários :

Histórico : Empenho da Aquisição de 04 (quatro) unidades de HD de 2TB para atender as necessidades operacionais da Secretaria de Informática da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, conforme pesquisa de preços nº 000013/2025 de menor/melhor valor datada em 21/03/2025.

Subelemento : 33903017000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Saldo Anterior :	251.144,88	Despesa Empenhada :	2.359,60	Saldo Disponível :	248.785,28
-------------------------	------------	----------------------------	----------	---------------------------	------------

(Dois Mil, Trezentos e Cinquenta e Nove Reais, Sessenta Centavos)

Dispensa/Inexigibilidade : Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II - 000015/2025

Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000858/2024

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação : 000015/2025

Modalidade : Dispensa

Número/Ano Processo Adm : 000858/2024

Classificação : Compras/Material

LANÇAMENTOS

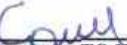
Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação				
1	622110000000.O - CRÉDITO DISPONÍVEL	2.359,60	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.359,60
Orçamentário - Empenho				
1	522920101000.O - EMISSAO DE EMPENHOS	2.359,60	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	2.359,60
Controle - Disponibilidade				
1	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	2.359,60	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	2.359,60
Controle				
1	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	2.359,60	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	2.359,60

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 6 de junho de 2025



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35**


CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

Gerado por: flavia.dalcol

Página 2 de 2

06/06/2025



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE EMPENHO 184/2025**

<p>O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.</p>	Exercício : 2025	Tipo : Ordinário												
	Ficha : 10	Data : 06/06/2025												
	Despesa :	Valor : 7.704,00												
	Nº Processo : 000858	Ano Processo : 2024												
		AE Nº : 000074/2025												
<p>Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Função : 01 - LEGISLATIVA SubFunção : 031 - Ação Legislativa Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Subelemento: 33903017000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS</p>														
Favorecido : 2026852 - BLUTECH RELACOES EMPRESARIAIS LTDA	CNPJ/CPF : 53.600.234/0001-36													
Bairro : Centro	Cidade : Blumenau													
Endereço : Rua Rodeio, 142	UF : Santa Catarina													
Telefone Fixo : (47)8874-6783	Celular :	PIS PASEP :												
<p>Dados Bancários :</p> <p>Histórico : Empenho da Aquisição de 26 (vinte e seis) unidades de SSD 256GB e 30 (trinta) unidades de Pente de memória DDR4 8GB para atender as necessidades operacionais da Secretaria de Informática da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, conforme pesquisa de preços de menor/melhor valor datada em 09/05/2025.</p>														
<p>Subelemento : 33903017000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS</p> <table border="1"> <tr> <td>Saldo Anterior :</td> <td>256.489,28</td> <td>Despesa Empenhada :</td> <td>7.704,00</td> <td>Saldo Disponível :</td> <td>248.785,28</td> </tr> <tr> <td colspan="6">(Sete Mil, Setecentos e Quatro Reais)</td> </tr> </table>			Saldo Anterior :	256.489,28	Despesa Empenhada :	7.704,00	Saldo Disponível :	248.785,28	(Sete Mil, Setecentos e Quatro Reais)					
Saldo Anterior :	256.489,28	Despesa Empenhada :	7.704,00	Saldo Disponível :	248.785,28									
(Sete Mil, Setecentos e Quatro Reais)														
<p>Dispensa/Inexigibilidade : Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II - 000015/2025 Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000858/2024</p>														
L I C I T A Ç Ã O														
Número/Ano Licitação : 000015/2025	Modalidade : Dispensa													
Número/Año Processo Adm : 000858/2024	Classificação : Compras/Material													
L A N Ç A M E N T O S														
Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor										
Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação														
1	62211000000.O - CREDITO DISPONIVEL	7.704,00	62213010000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	7.704,00										
Orçamentário - Empenho														
1	522920101000.O - EMISSAO DE EMPENHOS	7.704,00	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	7.704,00										
Controle - Disponibilidade														
1	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	7.704,00	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	7.704,00										
Controle														
1	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	7.704,00	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	7.704,00										
Local/Data/Assinatura			MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 6 de junho de 2025											

Gerado por: flavia.dalcol

Página 1 de 2

06/06/2025



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Caru
CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

Gerado por: flavia.dalcol

Página 2 de 2

06/06/2025

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35

**Autorização de Fornecimento (AF)**
Nº 000086/2025 - 09/06/2025

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000858/2024 Dispensa Nº 000015/2025 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II AE Nº 000074/2025 Empenho Nº 184/2025 - Ordinário						
Requerente	00000007 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA 00000007 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA						
Entrega / Execução	00000007 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000						
Fornecedor e Proposta	BLUTECH RELACOES EMPRESARIAIS LTDA 53.600.234/0001-36 Rua Rodeio, 142 - Centro - Blumenau - SC - Brasil - CEP: 89012-470 (47)8874-6783 gerencia@blutechre.com.br Condições de Pagamento: 10 DIAS APOS EMISSAO N.F. Entrega/ Execução: 60 Dia(s)						
Orçamento	Ficha: 10/2025 Elemento Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas						
Histórico	Aquisição de periféricos de computador necessários para atender às necessidades operacionais do Departamento de Informática da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá para o ano de 2025.						
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00057588 - SSD 2,5 256GB • Interface SATA III; • Formato 2.5"; • Velocidade de leitura até 550MB/s; • Velocidade de gravação até 500MB/s; • compatibilidade totalmente compatível com a placa-mãe Dell 0NW6H5.	unidade		26,000000	159,000000	4.134,00
2		00058213 - PENTE DE MEMORIA DDR4 8GB • Tipo Módulo de memória RAM para computadores desktop; • Capacidade 8GB; • Tecnologia DDR4; • Frequência 2.666 MHz (compatível com a placa-mãe Dell 0NW6H5); • Latência CAS (CL) CL19 ou inferior; • Formato UDIMM (Unbuffered DIMM); • ECC (Error-Correcting Code) Não ECC (memórias para desktops geralmente não utilizam ECC); • Tensão 1.2V; • Padrão Compatível com especificações JEDEC.	unidade		30,000000	119,000000	3.570,00
							Total Geral 7.704,00

Requerente

Responsável

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35


Autorização de Fornecimento (AF)
Nº 000087/2025 - 09/06/2025

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000858/2024 Dispensa Nº 000015/2025 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II AE Nº 000073/2025 Empenho Nº 183/2025 - Ordinário	
Requerente	00000007 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA 00000007 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA	
Entrega / Execução	00000007 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000	
Fornecedor Proposta	MEGASAT + INFORMATICA LTDA ME 17.781.040/0001-10 Rua DOUTOR MARTINHO LUTERO, 26 - CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBA - ES - Brasil - CEP: 29645-000 TERREO 2798372017 27996060696 megasat.informatica@gmail.com Condições de Pagamento: 10 DIAS APOS EMISSAO N.F. Entrega/ Execução: 60 Dia(s)	
Orçamento	Ficha: 10/2025 Elemento Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas	
Histórico	Aquisição de periféricos de computador necessários para atender às necessidades operacionais do Departamento de Informática da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá para o ano de 2025.	

Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
Gerado por:	alessandra.binovo	Página 1 de 2				Criado por:	alessandra.binovo



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



1	00058501 - HD DE 2TB ESPECIFICO PARA unidade ARMAZENAMENTO DE SERVIDOR LOCAL	4.000000	589,900000	2.359,60
	<ul style="list-style-type: none"> • Interface SATA III (6Gbps) ou superior; • Formato 3.5 polegadas (compatível com servidores padrão); • Velocidade de rotação de 7200 RPM; • Cache mínimo de 128MB; • Taxa de transferência sustentada de até 220MB/s; • Confiabilidade (MTBF) de no mínimo 1.2 milhões de horas; • Compatível com suporte a RAID; • Compatibilidade Totalmente compatível com a placa-mãe Dell 03XKDV; • Tecnologia de Proteção com suporte a sensores de vibração rotacional e tecnologias de correção de erros aprimoradas; • Temperatura de Operação de 5°C a 55°C • Consumo de Energia (Operação) aproximadamente 6,8W; • Ciclos de Carga/Descarga de até 600.000 ciclos; • Compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e ambientes virtualizados; • Projetado para operação contínua (24x7). 			

Total Geral 2.359,60

Requerente

Responsável

Gerado por: alessandra.binovo

Página 2 de 2

Criado por: alessandra.binovo

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
 Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000
 CNPJ: 31.815.897/0001-35


Autorização de Fornecimento (AF)
Nº 000088/2025 - 09/06/2025

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000858/2024 Dispensa Nº 000015/2025 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II AE Nº 000072/2025 Empenho Nº 182/2025 - Ordinário						
Requerente	00000007 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA 00000007 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA						
Entrega / Execução	00000007 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000						
Fornecedor Proposta	NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA 58.884.218/0001-36 Rua GOVERNADOR CRISTIANO DIAS LOPES, 39-A - VILA NOVA - Pinheiros - ES - Brasil - CEP: 29980-000 (27)9717-3326 Condições de Pagamento: 10 DIAS APOS EMISSAO N.F. Entrega/ Execução: 60 Dia(s)						
Orçamento	Ficha: 10/2025 Elemento Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas						
Histórico	Aquisição de periféricos de computador necessários para atender às necessidades operacionais do Departamento de Informática da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá para o ano de 2025.						
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00058502 - CONECTOR MACHO RJ45 unidade CAT5E			100,000000	0,500000	50,00
		• Para crimpagem de cabos de rede de categoria 5e; • 8 posições e 8 contatos banhados a ouro; • Compatível com redes Ethernet de até 1 Gbps (Gigabit Ethernet) e frequências de até 100 MHz; • Compatibilidade Compatível com cabos de rede UTP, FTP e STP; • Tipo de Fixação Sistema de crimpagem (crimp);					
2		00058503 - CONECTOR FEMEA RJ45 unidade CAT5E			30,000000	6,990000	209,70
		• Compatível com redes Ethernet de até 1 Gbps (Gigabit Ethernet) e frequências de até 100 MHz; • Tipo de Fixação Sistema de "punch down" (impacto) ou com terminais IDC, para conexão rápida dos fios, sem a necessidade de soldagem; • Cor branca; • Contatos possuir 8 pinos metálicos banhados a ouro; • Dimensões Padrão para encaixe em portas RJ45, com medidas compatíveis para uso em faceplates, keystones e módulos de parede; • Compatibilidade Compatível com cabos de rede UTP, FTP e STP de categoria 5e.					



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



3	00100064 - TUBO ORGANIZADOR DE caixa FIOS E CABOS ESPIRAL	2.000000	160,410000	320,82
---	--	----------	------------	--------

- Diâmetro 12mm;
- Comprimento caixa com 50 metros;
- Cor preto;
- Formato espiral que permite fácil abertura e fechamento, ajustando-se ao número de fios;
- Normas de segurança Atender às normas internacionais de segurança de cabos e fios (como a norma UL 94-V2, de inflamabilidade).

Total Geral	580,52
-------------	--------

Requerente

Responsável

Gerado por: alessandra.binovo

Página 2 de 2

Criado por: alessandra.binovo

AL 151
Recebemos de NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 16/06/2025 Dest/Reme: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA Valor Total: 580,52

Nº 000.000.044
Série 001



DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR													
NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		 CHAVE DE ACESSO 3225 0658 8842 1800 0136 5500 1000 0000 4417 7503 2091 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora											
 PC PRACA GOVERNADOR CRISTIANO DIAS LOPES, 39 - VILA NOVA - PINHEIROS - ES - CEP: 29980-000 Fone: (27)9717-3326		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.044 Série 001 Folha 1/1													
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 232250080567564 16/06/2025 14:37:59													
INSCRIÇÃO ESTADUAL 084444240		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ / CPF 58.884.218/0001-36											
DESTINATÁRIO / REMETENTE															
NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA								CNPJ / CPF 31.815.897/0001-35		DATA DA EMISSÃO 16/06/2025					
ENDERECO DALMACIO ESPINDULA, 155				BAIRRO / DISTRITO CENTRO				CEP 29645-000		DATA DA SAÍDA 16/06/2025					
MUNICÍPIO SANTA MARIA DE JETIBA				UF ES	TELEFONE / FAX (27)3263-1175		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 14:37:57						
PAGAMENTOS															
Dr. Dinheiro Vl. R\$ 580,52															
CÁLCULO DO IMPOSTO															
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V.APROX. TRIBUTOS 212,05 (36,53 %)			VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 580,52								
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00			VALOR TOTAL DA NOTA 580,52								
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS				FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF	CNPJ / CPF				
NOME / RAZÃO SOCIAL				MUNICÍPIO											
QUANTIDADE 132	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO				PESO BRUTO				PESO LÍQUIDO				
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓDIGO PRODUTO	Descrição do Produto / Serviço			NCM/SI	CSOSN 'CSV'	CFOP	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS / IPI
139	CONECTOR MACHO RJ45			85369090	0102	5102	UN	100,0000	0,5000	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	CONECTOR FEMEA RJ45			85369090	0102	5102	UN	30,0000	6,9900	0,00	209,70	0,00	0,00	0,00	0,00
140	TUBO ORGANIZADOR DE FIOS E CABOS ESPÍRAL			39174090	0102	5102	RL	2,0000	160,4100	0,00	320,82	0,00	0,00	0,00	0,00
ATESTAMOS A DESPESA EM <u>25/06/2025</u>  CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ															
DADOS ADICIONAIS															
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS e IPI ; Trib. aprox. R\$ 92,58 Federal e 119,47 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO ES A2A75B..										RESERVADO AO FISCO					



DADOS BANCÁRIOS

Pelo presente instrumento, **NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.884.218/0001-36, sediada no endereço Praça Governador Cristiano Dias Lopes, 39-A, Vila Nova, Pinheiros/ES – CEP: 29.980-000, representada neste ato por Roberta Leite Pereira Aguiar Santos, vem, respeitosamente, informar os dados bancários para pagamento:

[REDACTED] S:
[REDACTED] 0 [REDACTED] A
[REDACTED] 6
[REDACTED] 0

Pinheiros, 17 de março de 2025.

NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA
ROBERTA LEITE PEREIRA AGUIAR SANTOS
Representante legal
CPF: [REDACTED] 0

58.884.218/0001-36

NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA

PC PRAÇA GOVERNADOR CRISTIANO DIAS LOPEZ, 39-A
VILA NOVA - CEP 29.980-000
PINHEIROS - ES

NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 58.884.218/0001-36 - Praça Governador Cristiano Dias Lopes, 39-A
Vila Nova, Pinheiros/ES – CEP: 29.980-000



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BLUTECH RELACOES EMPRESARIAIS LTDA**
CNPJ/CPF: **53.600.234/0001-36**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140154708963**
Data de emissão: **16/05/2025 16:09:49**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **12/11/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.600.234/0001-36

**Razão
Social:** BLUTECH RELACOES EMPRESARIAIS LTDA

Endereço: R RODEIO 142 SALA 3 / CENTRO / BLUMENAU / SC / 89012-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2025 a 20/07/2025

Certificação Número: 2025062102356188731478

Informação obtida em 25/06/2025 08:50:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Número do pedido: 4550019
FOLHA: 1 / 1



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 4550019
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: BLUTECH RELACOES EMPRESARIAIS LTDA

Raiz do CNPJ: 53.600.234

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BLUMENAU

Endereço da sede : RUA RODEIO, 142, SALA 03 - CENTRO - BLUMENAU/SC

Certidão emitida às 08:51 de 25/06/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidores.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Flavia Colombo Dal Col - CPF: ***.125.317-** Ouro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.884.218/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/01/2025
NOME EMPRESARIAL NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NERO COMERCIO E SERVICOS		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.13-6-00 - Fabricação de obras de caldeiraria pesada 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO PC PRAÇA GOVERNADOR CRISTIANO DIAS LOPES	NÚMERO 39-A	COMPLEMENTO *****	
CEP 29.980-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO PINHEIROS	UF ES
ENDERECO ELETRÔNICO RLPAGUIARS@GMAIL.COM		TELEFONE (27) 9717-3326/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/01/2025 às 11:56:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
58.884.218/0001-36
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/01/2025

NOME EMPRESARIAL
NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.21-1-02 - Padaria e confeitoria com predominância de revenda
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougue
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
PC PRAÇA GOVERNADOR CRISTIANO DIAS LOPES

NÚMERO
39-A

COMPLEMENTO

CEP
29.980-000

BAIRRO/DISTRITO
VILA NOVA

MUNICÍPIO
PINHEIROS

UF
ES

ENDERECO ELETRÔNICO
RLPAGUIARS@GMAIL.COM

TELEFONE
(27) 9717-3326/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/01/2025

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2025** às **11:56:13** (data e hora de Brasília).

Página: **2/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

128
 S. Câmera Municipal de
 Santa Maria de Jetibá

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.884.218/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2025
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO PC PRAÇA GOVERNADOR CRISTIANO DIAS LOPES	NÚMERO 39-A	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	----------------------

CEP 29.980-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO PINHEIROS	UF ES
--------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDERECO ELETRÔNICO RLPAGUIARS@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 9717-3326 / (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2025
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2025** às **11:56:13** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.884.218/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2025
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO PC PRAÇA GOVERNADOR CRISTIANO DIAS LOPES	NÚMERO 39-A	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	----------------------

CEP 29.980-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO PINHEIROS	UF ES
--------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RLPAGUIARS@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 9717-3326/ (0000) 0000-0000
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2025
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2025** às **11:56:13** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
58.884.218/0001-36
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/01/2025

NOME EMPRESARIAL
NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros
- 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários
- 58.22-1-02 - Edição integrada à impressão de jornais não diários
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATÜREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
PC PRAÇA GOVERNADOR CRISTIANO DIAS LOPES

NÚMERO
39-A

COMPLEMENTO

CEP
29.980-000

BAIRRO/DISTRITO
VILA NOVA

MUNICÍPIO
PINHEIROS

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
RLPAGUIARS@GMAIL.COM

TELEFONE
(27) 9717-3326/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/01/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/01/2025 às 11:56:13 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Câmara Municipal de
Santa Maria de Jetibá
130

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 58.884.218/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:46:53 do dia 16/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2025.

Código de controle da certidão: **FD9B.0B8A.E575.9A03**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250000585176

Identificação do Requerente: CNPJ N° 58.884.218/0001-36

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **14/04/2025**, válida até **13/07/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 14/04/2025.

Autenticação eletrônica: **001F.413D.22E0.E506**





Prefeitura Municipal de Pinheiros

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO 2025/0001315

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
NERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 58.884.218/0001-36
Praça GOVERNADOR CRISTIANO DIAS LOPES, Nº 39-A , VILA NOVA PINHEIROS - ES,
CEP 29980-000

Se encontra sem pendencias junto a esta municipalidade, ate a presente data, ressalvando o direito de cobrar debitos que venham a ser apurados posteriormente a expedicao desta Certidao, que decorram descumprimento de disposicao, concernentes a incidencia e lancamentos de tributos.

Se encontra sem pendencias junto a esta municipalidade, ate a presente data, ressalvando o direito de cobrar debitos que venham a ser apurados posteriormente a expedicao desta Certidao, que decorram descumprimento de disposicao, concernentes a incidencia e lancamentos de tributos. .

Chave de validação da certidão: 20250001315

Validade:30 dias

Emitida Quinta-Feira, 05 de Junho de 2025

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.884.218/0001-36

Razão Social: NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: PC PRAÇA GOVERNADOR CRISTIANO DIAS LOPES 39 / VILA NOVA / PINHEIROS / ES / 29980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

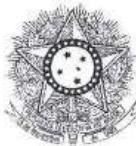
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/06/2025 a 02/07/2025

Certificação Número: 2025060301446361692721

Informação obtida em 05/06/2025 09:34:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 58.884.218/0001-36

Certidão nº: 3003175/2025

Expedição: 16/01/2025, às 11:57:12

Validade: 15/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **58.884.218/0001-36**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão**Razão Social:** NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA**CNPJ:** 58.884.218/0001-36**Data de Expedição:** 25/06/2025 08:52:09**Validade:** 30 DIAS**Nº da Certidão:** * 2024749197 ***-- ENDEREÇO --****Município:** - NÃO INFORMADO -**Bairro:** - NÃO INFORMADO -**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -**Número:** - NÃO INFORMADO -**Complemento:** - NÃO INFORMADO -**CEP:** - NÃO INFORMADO -**-- CONTATO --****Email:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

NATUREZA DE ...: ESCOLHA UMA OPÇÃO ...

Dados da Certidão

Razão Social: MEGASAT INFORMATICA LTDA ME

CNPJ: 17.781.040/0001-10

Data de Expedição: 25/06/2025 08:53:54

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2024749205 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.781.040/0001-10

Razão Social: MAGASAT INFORMATICA LTDA ME

Endereço: RUA DR MARTINHO LUTERO 26 TERREO / CENTRO / SANTA MARIA DE JETIBÁ / ES / 29645-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2025 a 08/07/2025

Certificação Número: 2025060904302132574178

Informação obtida em 25/06/2025 08:54:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Selo da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
138

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 328/2025

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquida a despesa aqui classificada:

Exercício : 2025	Tipo : Ordinário
Empenho : 184/2025	Data : 25/06/2025
Ficha : 10	Data Venc. : 02/07/2025
Processo : 000858	Ano Processo : 2024
Autorizações:	
AE:000074/2025	AF: 000086/2025
AL: 000150/2025	

VALOR BRUTO: 7.704,00**VALOR DESCONTO: 0,00****VALOR LÍQUIDO: 7.704,00**

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 2026852 - BLUTECH RELACOES EMPRESARIAIS LTDA

CNPJ/CPF : 53.600.234/0001-36

Bairro : Centro

Cidade : Blumenau

Endereço : Rua Rodeio, 142

UF : Santa Catarina

Dados Bancários :

Histórico : Liquidação da Aquisição de 26 (vinte e seis) unidades de SSD 256GB e 30 (trinta) unidades de Pente de memória DDR4 8GB para atender as necessidades operacionais da Secretaria de Informática da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, conforme DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica nº 000340.

Subelemento : 33903017000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Saldo Empenho	7.704,00	Despesa Liquidada	7.704,00	Saldo Disponível	0,00
---------------	----------	-------------------	----------	------------------	------

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal -	16/06/2025	000340	7.704,00
Total:			7.704,00

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	7.704,00	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	7.704,00
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	7.704,00	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	7.704,00
1	115610100000.P - MATERIAL DE CONSUMO	7.704,00	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	7.704,00
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	7.704,00	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	7.704,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 25 de junho de 2025

Para os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente despesa.

Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

FLAVIA COLOMBO DALCOL

Contador (a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE LIQUIDAÇÃO 329/2025

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquida a despesa aqui classificada:

Exercício : 2025
Empenho : 182/2025
Ficha : 10
Processo : 000858

Tipo : Ordinário
Data : 25/06/2025
Data Venc. : 02/07/2025
Ano Processo : 2024

Autorizações:
AE:000072/2025 AF: 000088/2025 AL: 000151/2025

VALOR BRUTO: 580,52 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 580,52

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 2026769 - NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF : 58.884.218/0001-36

Bairro : VILA NOVA

Cidade : Pinheiros

Endereço : Rua GOVERNADOR CRISTIANO DIAS LOPES, 39-A

UF : Espírito Santo

Dados Bancários :

Histórico : Liquidação da Aquisição de periféricos de computador (conector e tubo organizador) para atender as necessidades operacionais da Secretaria de Informática da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, conforme DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica nº 000.000.044.

Subelemento : 33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Saldo Empenho	580,52	Despesa Liquidada	580,52	Saldo Disponível	0,00
---------------	--------	-------------------	--------	------------------	------

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal -	16/06/2025	000.000.044	580,52
Total:			580,52

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	580,52	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	580,52
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	580,52	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	580,52
1	115610100000.P - MATERIAL DE CONSUMO	580,52	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	580,52
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	580,52	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	580,52

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 25 de junho de 2025

Para os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente despesa.

Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

FLAVIA COLOMBO DALCOL

Contador (a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE PAGAMENTO 425/2025****ORÇAMENTÁRIA**

VALOR BRUTO :	7.704,00	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	7.704,00
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício : 2025	Processo : 000858	Ano Processo : 2024	

Data Pagto : 26/06/2025

Empenho : 184/2025

Liquidação : 328/2025

OP :

Tipo : ORÇAMENTÁRIA

Ficha : 10

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá****Função : 01 - LEGISLATIVA****Subfunção : 031 - Ação Legislativa****Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO****Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas****Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO****Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS**

Favorecido : 2026852 - BLUTECH RELACOES EMPRESARIAIS LTDA

CNPJ/CPF : 53.600.234/0001-36

Bairro : Centro

Cidade : Blumenau

Endereço : Rua Rodeio, 142

UF : Santa Catarina

Conta Fornecedor:

Histórico : Pagamento da Aquisição de 26 (vinte e seis) unidades de SSD 256GB e 30 (trinta) unidades de Pente de memória DDR4 8GB para atender as necessidades operacionais da Secretaria de Informática da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, conforme DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica nº 000340.

Saldo Liquidação : 7.704,00

Valor OP : 7.704,00

Saldo Liquidação Atual : 0,00

Descontos:

Valor Banco : 7.704,00

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	TE - 043004540	7.704,00
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]		

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
Controle - Disponibilidade				
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	7.704,00	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	7.704,00
Orçamentário - Empenho				
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	7.704,00	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	7.704,00
Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação				
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	7.704,00	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	7.704,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 26 de junho de 2025

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme descrito acima

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ

Tesoureiro(a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE PAGAMENTO 426/2025****ORÇAMENTÁRIA**

VALOR BRUTO :	580,52	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	580,52
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício : 2025	Processo : 000858	Ano Processo : 2024	

Data Pagto : 26/06/2025

Empenho : 182/2025

Liquidação : 329/2025

OP :

Tipo : ORÇAMENTÁRIA

Ficha : 10

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

Subfunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 2026769 - NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF : 58.884.218/0001-36

Bairro : VILA NOVA

Cidade : Pinheiros

Endereço : Rua GOVERNADOR CRISTIANO DIAS LOPES, 39-A

UF : Espírito Santo

Conta Fornecedor:

Histórico : Pagamento da Aquisição de periféricos de computador (conector e tubo organizador) para atender as necessidades operacionais da Secretaria de Informática da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, conforme DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica nº 000.000.044.

Saldo Liquidação : 580,52

Valor OP : 580,52

Saldo Liquidação Atual : 0,00

Descontos:

Valor Banco : 580,52

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo N° Documento	Valor
[REDACTED]	A [REDACTED]	[REDACTED]	TR - 65984416	580,52

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
Controle - Disponibilidade				
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	580,52	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	580,52
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	580,52	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	580,52
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	580,52	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	580,52

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 26 de junho de 2025

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme discriminado acima

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ

Tesoureiro(a)



COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

BANESTES NET BANKING

TED

DADOS DO REMETENTE

Nome.....: CAM.MUN.STA MARIA JE

Agencia.....: [REDACTED] a [REDACTED] b

Conta.....: [REDACTED] 8

Tipo de Conta.: Conta Corrente

CPF/CNPJ.....: 31.815.897/0001-35

DADOS DO DESTINATARIO

Nome.....: blutech rela?oes empresariais

Banco.....: [REDACTED] b [REDACTED].

Agencia.....: [REDACTED] a [REDACTED] c

Conta.....: [REDACTED] l

Tipo de Conta.: Conta Corrente

CPF/CNPJ.....: 53.600.234/0001-36

DADOS A TRANSACAO

Dt.Pagamento: 26/06/2025

Valor.....: R\$7.704,00

Finalidade....: 00010

Identificador.: 31815897000135

Protocolo.....: 043004540

Historico.....: PGTO NF N°000340

Situacao.....: Enviada

Responsaveis...: [REDACTED] 1 26/06/25 10:21:37

[REDACTED] 3 26/06/25 10:23:03

Origem: Banestes Internet Banking

Registro: 26/06/2025 10:21:37 9ZCAxw

Emissao.: 26/06/2025 10:28:24

**GERENCIADOR
CAIXA****Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

Emitente:	CAMARA MUN SANTA MARIA JETIBA ES
Conta origem:	[REDACTED] 9 [REDACTED] 4
Conta destino:	[REDACTED] 6 [REDACTED] 2 [REDACTED] 0
Nome destinatário:	NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor:	R\$ 580,52
Identificação da operação:	PGTO NF N044
Data de débito:	26/06/2025
Data/hora da operação:	26/06/2025 10:27:14
Código da operação: 65984416	
Chave de segurança: LHJE3HFTZYR3Z5TS	

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvintoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

Recebemos de MEGASAT + INFORMATICA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - RUA DALMACIO ESPINDULA, 155 - CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBA - ES.
Emissão: 10/07/2025 Valor Total: R\$ 2.359,60



NF-e

Nº 000.001.992

Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

MEGASAT + INFORMATICA LTDA



R DR. MARTINHO LUTERO, 26
CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBA - ES
Fone: (27)98835-6853 CEP: 29645-000

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA



Nº 000.001.992
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

3225 0717 7810 4000 0110 5500 1000 0019 9210 0002 9919

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

232250093182452 10/07/2025 11:43:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL
083057099

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
17.781.040/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NO ME / RAZÃO SOCIAL	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA	CNPJ / CPF	31.815.897/0001-35	DATA DA EMISSÃO	10/07/2025
ENDERECO	RUA DALMACIO ESPINDULA, 155	BAIRRO / DISTRITO	CENTRO	CEP	29645-000
MUNICÍPIO	SANTA MARIA DE JETIBA	UF	ES	HORA DA SAÍDA	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE	VALOR DO ICMS:	VALOR DO ICMS:	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
	0,00	0,00	0,00	0,00	2.359,60		
VALOR DO FRETE	0,00	0,00	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR IPI DEVOLVIDO	VALOR TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

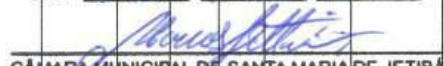
NO ME / RAZÃO SOCIAL	DESTINATARIO	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		I - DESTINATARIO				
	ENDERECO	MUNICÍPIO	SANTA MARIA DE JETIBA		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	RUA DALMACIO ESPINDULA, 155				ES	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/NF	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA %	ICMS	IPI
12045	HD INTERNO 2TB WESTERN DIGITAL PURPLE SATAIII 64MB WD20PURZ	84717010	0102	5102	UN	4,00	589,90	0,00	2.359,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATESTAMOS A DESPESA

EM 11/07/2025


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

CST: 000 = 2359,60
SN:ZK202RYT 73143B SN:ZK208F9A 7144 AN SN:ZFL4GQG8 13543C SN:ZK202RTY 63143B

RESERVADO AO FISCO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.781.040/0001-10**Razão Social:** MAGASAT INFORMATICA LTDA ME**Endereço:** RUA DR MARTINHO LUTERO 26 TERREO / CENTRO / SANTA MARIA DE JETIBA / ES / 29645-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/06/2025 a 27/07/2025**Certificação Número:** 2025062803292132574106

Informação obtida em 14/07/2025 08:56:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Data da consulta: 14/07/2025 09:01:49

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 17.781.040/0001-10

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: MEGA SAT + INFORMATICA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 20/03/2013

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO 380/2025**

<p>O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:</p>	<p>Exercício : 2025 Empenho : 183/2025 Ficha : 10 Processo : 000858</p>	<p>Tipo : Ordinário Data : 14/07/2025 Data Venc. : 21/07/2025 Ano Processo : 2024</p>			
	<p>Autorizações: AE:000073/2025 AF: 000087/2025 AL: 000170/2025</p>				
VALOR BRUTO: 2.359,60	VALOR DESCONTO: 0,00	VALOR LÍQUIDO: 2.359,60			
<p>Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Função : 01 - LEGISLATIVA SubFunção : 031 - Ação Legislativa Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS</p>					
<p>Favorecido : 11593 - MEGASAT + INFORMATICA LTDA ME Bairro : CENTRO Endereço : Rua DOUTOR MARTINHO LUTERO, 26 Índice Bancários :</p>					
<p>Histórico : Liquidação da Aquisição de 04 (quatro) unidades de HD de 2TB para atender as necessidades operacionais da Secretaria de Informática da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, conforme DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica nº 000.001.992.</p>					
<p>Subelemento : 33903017000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS</p>					
Saldo Empenho	2.359,60	Despesa Liquidada	2.359,60	Saldo Disponível	0,00
D O C U M E N T O F I S C A I S					
Descrição	Data	Nº Documento	Valor		
Nota Fiscal -	10/07/2025	000.001.992		2.359,60	
Total:				2.359,60	
L A N Ç A M E N T O S					
Nº	Debito	Valor	Crédito		Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.359,60	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR		2.359,60
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	2.359,60	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		2.359,60
1	115810000000.P - OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	2.359,60	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR		2.359,60
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	2.359,60	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO		2.359,60
Local/Data/Assinatura					
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 14 de julho de 2025					
<p>Para os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente despesa.</p>			<p>Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.</p>		
<p>CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA</p>			<p>FLAVIA COLOMBO DALCOL</p>		
<p>Vereador(a)-Presidente</p>			<p>Contador (a)</p>		



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE PAGAMENTO 492/2025****ORÇAMENTÁRIA**

VALOR BRUTO :	2.359,60	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	2.359,60
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício : 2025	Processo : 000858	Ano Processo : 2024	

Data Pagto : 14/07/2025

Empenho : 183/2025

Liquidação : 380/2025

OP :

Tipo : ORÇAMENTÁRIA

Ficha : 10

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

Subfunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0111593 - MEGASAT + INFORMATICA LTDA ME

CNPJ/CPF : 17.781.040/0001-10

Bairro : CENTRO

Cidade : SANTA MARIA DE

JETIBÁ

UF : Espírito Santo

Endereço : Rua DOUTOR MARTINHO LUTERO, 26

Conta Fornecedor:

Histórico : Pagamento da Aquisição de 04 (quatro) unidades de HD de 2TB para atender as necessidades operacionais da Secretaria de Informática da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, conforme DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica nº 000.001.992.

Saldo Liquidação : 2.359,60

Valor OP : 2.359,60

Saldo Liquidação Atual : 0,00

Valor Banco : 2.359,60

Descontos:

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo N° Documento	Valor
1 [REDACTED]	0 [REDACTED]	3 [REDACTED]	TE - 043715887	2.359,60
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]		

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
Controle - Disponibilidade				
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	2.359,60	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.359,60
Orçamentário - Empenho				
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2.359,60	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2.359,60
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	2.359,60	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	2.359,60

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 14 de julho de 2025

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme descrito acima

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

GABRIELE POTRATZ

Tesoureiro(a)



COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

BANESTES NET BANKING-----

TED

DADOS DO REMETENTE

Nome.....: CAM.MUN.STA MARIA JE
Agencia....: [REDACTED] a [REDACTED]
Conta.....: [REDACTED] 8
Tipo de Conta.: Conta Corrente
CPF/CNPJ....: 31.815.897/0001-35

DADOS DO DESTINATARIO

Nome.....: MEGASAT + INFORMATICA LTDA
Banco.....: [REDACTED].
Agencia.....: [REDACTED] s
Conta.....: [REDACTED] 1
Tipo de Conta.: Conta Corrente
CPF/CNPJ....: 17.781.040/0001-10

DADOS A TRANSACAO

Dt.Pagamento: 14/07/2025
Valor.....: R\$2.359,60
Finalidade....: 00010
Identificador.: 31815897000135
Protocolo....: 043715887
Historico.....: PGTO NF N?1992
Situacao.....: Enviada

Responsaveis...: [REDACTED] 1 14/07/25 09:55:25
[REDACTED] 3 14/07/25 09:56:02

Origem: Banestes Internet Banking

=====

Registro: 14/07/2025 09:55:25 Rnrk73
Emissao.: 14/07/2025 10:46:42

Câmaras**Colatina****Portaria****PORTARIA N° 150/2025**

FELIPPE COUTINHO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas nos Incisos XIII e XIX, do Artigo 31, da Resolução nº 279, do dia 06 de julho de 2020 - Regimento Interno Cameral, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **Luciana Seidel Dalla Bernardina**, assistente legislativo, do quadro de provimento efetivo LC 35, como responsável pela Unidade Legislativa e Setor de Arquivo da Câmara Municipal de Colatina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em específico, a Portaria nº 099/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina/ES, 05 de Junho de 2025.

FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Protocolo 1571376

Montanha**Portaria**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, para fins de publicidade do ato, **RESOLVE DISPONIBILIZAR NO DIÁRIO OFICIAL A PORTARIA N°. 52/2025**

PORTARIA N° 52/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos do Artigo 3º, inciso II, da Resolução 03/2023, desta Casa de Leis, as servidoras **NATALIA MORAES DE LIMA** (Procuradora Geral) e **GEOVANIA SOUZA OLIVEIRA** (Controlador Interno), a conduzir o veículo oficial da Câmara Municipal de Montanha/ES no dia 13 de junho de 2025.

Montanha/ES, 12 de junho de 2025.

ADIVALDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Montanha/ES
Protocolo 1571420

Santa Maria de Jetibá**Termos**

PROCESSO N° 000858/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO 00015/2025
RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, Sr. Carlos A. W. Espindula , no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Administrativo nº 00858/2024, RATIFICA E HOMOLOGA a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO das empresas **BLUTECH RELACOES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **53.600.234/0001-36**, com os itens 02 e 03 no valor total de R\$ **7.704,00** (SETE MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS), **MEGASAT + INFORMATICA LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o nº **17.781.040/0001-10** com os itens 03 no valor de total de R\$ **2.359,60** (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) e **NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº **58.884.218/0001-36** com os itens 04, 05 e 06 no valor total de R\$ **580,52** (QUINHENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, referente a aquisição de periféricos de informática.

Santa Maria de Jetibá-ES, 12 de junho de 2025.

Protocolo 1571299

PROCESSO N° 000321/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO 00011/2025
RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, Sr. Carlos A. W. Espindula , no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Administrativo nº 321/2025, RATIFICA E HOMOLOGA a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO da empresa **NETWORK INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.151.610/0001-00**, no valor total de R\$ **500,00** (QUINHENTOS REAIS) nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, referente a Aquisição de rolos de Etiquetas adesivas térmicas e rolo ribbon de cera.

Santa Maria de Jetibá-ES, 12 DE JUNHO de 2025.

Protocolo 1571300

PROCESSO N° 000730/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO 00016/2025
RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, Sr. Carlos A. W. Espindula , no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Administrativo nº 730/2024, RATIFICA E HOMOLOGA a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO da empresa **HDI SEGUROS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.980.158/0001-57**, no valor total de R\$ **600,20** (SEISCENTOS REAIS E VINTE CENTAVOS) nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, referente a contratação de empresa especializada em seguro predial.

Santa Maria de Jetibá-ES, 12 DE JUNHO de 2025.

Protocolo 1571302

Câmaras

Colatina

Portaria

PORTARIA N° 150/2025

FELIPPE COUTINHO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas nos Incisos XIII e XIX, do Artigo 31, da Resolução nº 279, do dia 06 de julho de 2020 - Regimento Interno Cameral, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **Luciana Seidel Dalla Bernardina**, assistente legislativo, do quadro de provimento efetivo LC 35, como responsável pela Unidade Legislativa e Setor de Arquivo da Câmara Municipal de Colatina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em específico, a Portaria nº 099/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina/ES, 05 de Junho de 2025.

FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Protocolo 1571376

Montanha

Portaria

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, para fins de publicidade do ato, RESOLVE DISPONIBILIZAR NO DIÁRIO OFICIAL A PORTARIA N°. 52/2025

PORTARIA N° 52/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos do Artigo 3º, inciso II, da Resolução 03/2023, desta Casa de Leis, as servidoras **NATALIA MORAES DE LIMA** (Procuradora Geral) e **GEOVANIA SOUZA OLIVEIRA** (Controlador Interno), a conduzir o veículo oficial da Câmara Municipal de Montanha/ES no dia 13 de junho de 2025.

Montanha/ES, 12 de junho de 2025.

ADIVALDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Montanha/ES
Protocolo 1571420

Santa Maria de Jetibá

Termos

PROCESSO N° 000858/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO 00015/2025
RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, Sr. Carlos A. W. Espindula , no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Administrativo nº 00858/2024, RATIFICA E HOMOLOGA a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO das empresas **BLUTECH RELACOES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **53.600.234/0001-36**, com os itens 02 e 03 no valor total de R\$ **7.704,00** (SETE MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS), **MEGASAT + INFORMATICA LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o nº **17.781.040/0001-10** com os itens 03 no valor de total de R\$ **2.359,60** (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) e **NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº **58.884.218/0001-36** com os itens 04, 05 e 06 no valor total de R\$ **580,52** (QUINHENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, referente a aquisição de periféricos de informática.

Santa Maria de Jetibá-ES, 12 de junho de 2025.

Protocolo 1571299

PROCESSO N° 000321/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO 00011/2025
RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, Sr. Carlos A. W. Espindula , no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Administrativo nº 321/2025, RATIFICA E HOMOLOGA a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO da empresa **NETWORK INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.151.610/0001-00**, no valor total de R\$ **500,00** (QUINHENTOS REAIS) nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, referente a Aquisição de rolos de Etiquetas adesivas térmicas e rolo ribbon de cera.

Santa Maria de Jetibá-ES, 12 DE JUNHO de 2025.

Protocolo 1571300

PROCESSO N° 000730/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO 00016/2025
RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, Sr. Carlos A. W. Espindula , no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Administrativo nº 730/2024, RATIFICA E HOMOLOGA a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO da empresa **HDI SEGUROS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.980.158/0001-57**, no valor total de R\$ **600,20** (SEISCENTOS REAIS E VINTE CENTAVOS) nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, referente a contratação de empresa especializada em seguro predial.

Santa Maria de Jetibá-ES, 12 DE JUNHO de 2025.

Protocolo 1571302